



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

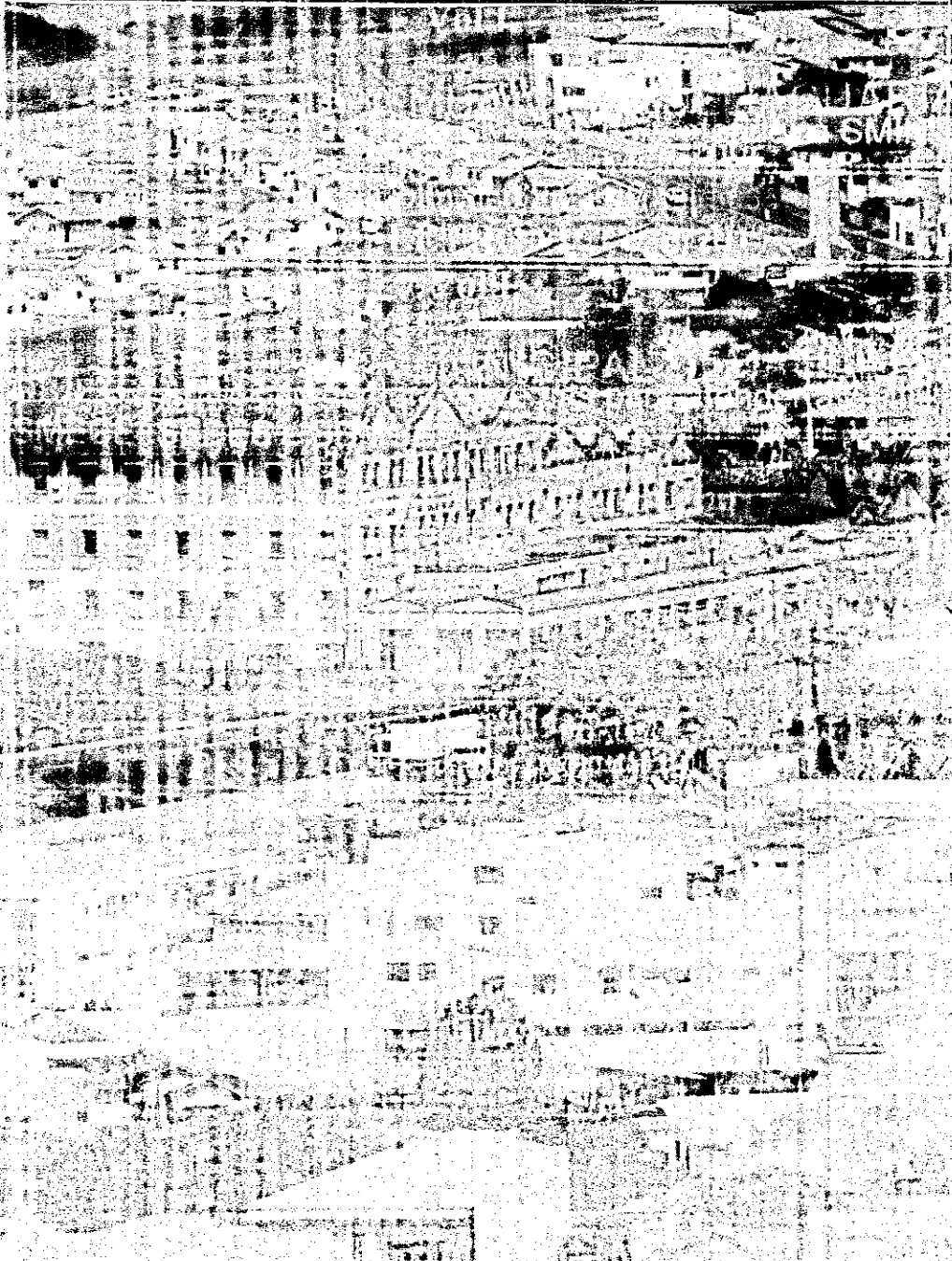
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Protocolo Nº 1392/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017

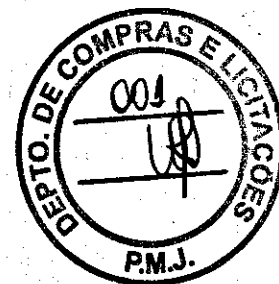
Vol I.

OBJETO: Aquisição de tintas diversas para atender a SMIH, SMECE, SEDES e SEMUS.



P
R
E
F
E
I
T
U
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
J
A
G
U
A
R
I
Á
V
A
P
R
E
G
A
O
E
L
E
T
R
O
N
I
C
O
N
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 1392 - 2017

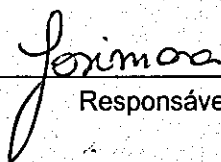
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

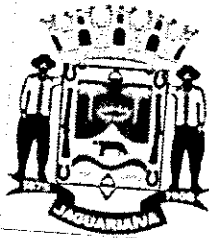
REQUERENTE:	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO	
ENDEREÇO:	AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO	JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-2289	CELULAR:
EMAIL:		
CPF/CNPJ	. . . / -	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/02/2017 10:11:24
SÚMULA:	OFÍCIO Nº 77/2017- SMIH. SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE, TINTAS DIVERSAS PARA ATENDER A SMIH, SMECE, SEDES E SEMUS, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Ofício nº. 77/2017 – SMIH

Jaguaraiava, 07 de fevereiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
Élio Zub Junior
Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**



Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de tintas diversas para atender a SMIH, SMECE, SEDES E SEMUS. Segue em anexo:

- Orçamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação



TINTAS DIVERSAS

Item	SMIH	SMECE	SEDES	SEMUS	Unid.	Especificação	Unitário	TOTAL
1	-	210,00	-	-	Uni	TINTA ACRÍLICA OURO COR BRANCO GELO SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18L, IGUAL OU SUPERIOR SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS		
2	-	210	-	-	Uni	TINTA ACRÍLICA OURO COR VEREDE UIRAPURU SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18L, IGUAL OU SUPERIOR SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS		
3	-	210	-	-	Uni	TINTA ACRÍLICA OURO COR VEREDE VITÓRIA SEMI BRILHO, EMBALAGEM 18L, IGUAL OU SUPERIOR SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS		
4	-	40	-	-	Uni	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCO EMBORRACHADA, EMBALAGEM 18L		
5	-	20	-	-	Uni	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA EMBORRACHADA, EMBALAGEM 18L		
6	-	7	-	-	Uni	THINNER ESPECIAL PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA		
7	-	100	-	-	KG	MICROESFERA REFLETIVA		
8	30,00	11,5	4,50	11,50	Uni	TINTA ACRÍLICA, LATA DE 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR TERRACOTA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL FOSCO COMPLETO. fosca branca 18l		
9	36,00	13,8	5,40	13,80	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18l - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRÍLICO PREMIUM		
10	24,00	9,2	3,60	9,20	Uni	Tinta para demarcação viária 18l Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)		
11	36,00	13,8	5,40	13,80	Uni	Tinta para demarcação viária 18l Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)		





12	48	18,4	7,2	18,4	Uni	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR DEMÃO POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, COR BRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO
13	30	11,5	4,5	11,5	Uni	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR CONCRETO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO
14	30	11,5	4,5	11,5	Uni	Tinta Óleo 3,6l Branca
15	60	23	9	23	Uni	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR BRANCO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO
16	78	29,9	11,7	29,9	Uni	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE CLARO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO
17	90	34,5	13,5	34,5	Uni	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE ESCURO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO
18	6	2,3	0,9	2,3	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6l
19	3	1,15	0	1,15	Uni	Zarcão 3,6l
20	3	1,15	0	1,15	Uni	Massa plástica de 500 ml
21	6	2,3	0,9	2,3	Uni	Esmalte Acetinado 3,6l
22	6	2,3	0,9	2,3	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6l
23	6	2,3	0,9	2,3	Uni	Esmalte alto brilho 3,6l



TINTAS CURITIBA

R.CEL. FRANCISCO H.DOS SANTOS Nº 593 - BAIRRO JD. DAS AMERICAS
CURITIBA - PARANÁ - CEP 81 530-000 - CNPJ 02 569 760/0001-40 - INSC. EST. 9016023016
FONE (41) 3366-6940 - FAX (41) 3366-6940

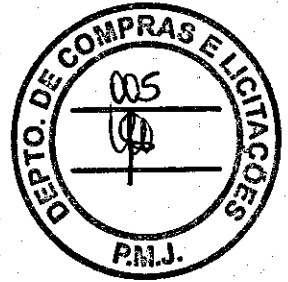
Pág: 1/1

Data: 02/02/2017 08:55	Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Orçamento: 277171
Contato:		Vendedor: 026-BRUNA
CNPJ:	Inscr. Estadual:	Telefone(s):
Endereço:		
Cidade: CURITIBA - PR		
Entrega: CURITIBA		
Obs.: WILLIAN PERES		

Item	Un	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
0004635-TINTA ACRIL REALCOR PREMIUM SB 18LT BRANCO GELO	BL	210	275,00	57.750,00
0003934-TINTA ACRIL REALCOR PREMIUM SB 18LT(VERDE CLARO)	BL	210	295,00	61.950,00
0003934-TINTA ACRIL REALCOR PREMIUM SB 18LT(VERDE ESCURO)	BL	210	335,00	70.350,00
0000532-ACRIL REALPISO FOSCO 18LT GRAFITE(CINZA CHUMBO)	BL	60	129,00	7.740,00

Total: 197.790,00 - Condição: A VISTA

Parcela	Data	Valor	Forma de pagamento
1	02/02/2017	197.790,00	DINHEIRO



Tintas Curitiba

TINTAS CURITIBA

R.CEL. FRANCISCO H.DOS SANTOS Nº 593 - BAIRRO JD. DAS AMÉRICAS
CURITIBA - PARANÁ - CEP 81 530-000 - CNPJ 02 569 760/0001-40 - INSC. EST. 9016023016
FONE (41) 3366-6940 - FAX (41) 3366-6940

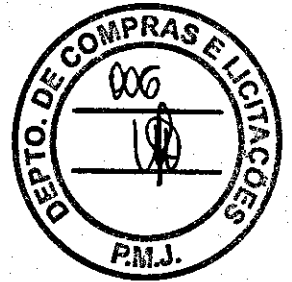
Pág: 1/1

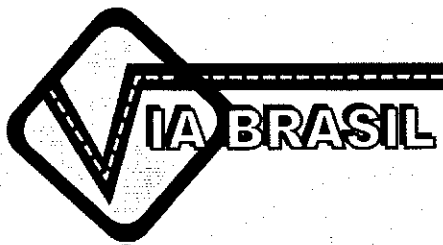
Data: 03/02/2017 16:43	Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Orçamento: 277346
Contato:		Vendedor: 026-BRUNA
CNPJ:	Inscr. Estadual:	Telefone(s):
Endereço:		
Cidade: CURITIBA - PR		
Entrega: CURITIBA		
Obs.: WILIAN PERES		

Item	Un	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
0000561-TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REALCOR 18L BRANCO	BL	40	306,00	12.240,00
0003801-TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REALCOR 18L AMARELO	BL	20	257,00	5.140,00
0005680-THINNER PROFISSIONAL SAYERLACK 18 LTS	BL	7	175,00	1.225,00
0000504-AGREGADO MALHA FINA(#40)(MICROESFERA REFLETIVA)	KG	100	8,00	800,00

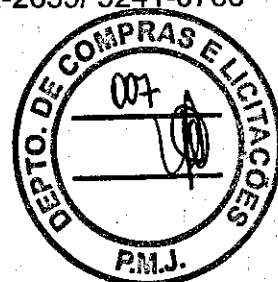
Total: 19.405,00 - Condição: A VISTA

Parcela	Data	Valor	Forma de pagamento
1	03/02/2017	19.405,00	DINHEIRO





Via Brasil Fabricação e Comercio de Tintas LTDA
CNPJ:10.177.010/0001-50
IE:904.700.12-66
Rodovia PR 423, 5898
Campina das Pedras
83705-000
(41)3642-2639/ 9241-0766



ORÇAMENTO

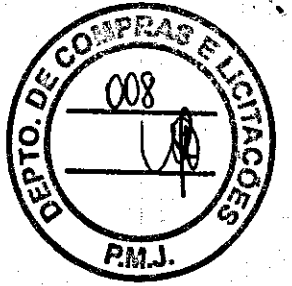
It.	Qtd.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
01	10	Tamborete 36l	Tinta para demarcação COR AMARELO NBR11862	R\$350,00	R\$3.500,00
02	20	Tamborete 36l	Tinta para demarcação COR BRANCO NBR11862	R\$340,00	R\$6.800,00
03	120	Litros	Diluyente	R\$9,00	R\$1.080,00
Total					R\$11.380,00

Forma de pagamento: a vista

Frete: FOB

Prazo de entrega: Imediato

Guilherme Zatesko
Araucária, 25 de janeiro de 2017



Monistel Comercio de Materiais Elétricos e construção.

R. Nicamor Soares nº 170 Centro Jaguariáiva Pr

Cep 84200-000 CNPJ: 04730003/0001-31

Fone (43) 3535-2258

Material de Construção - 2.017

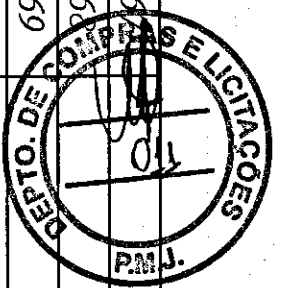
ITEM	Descrição	U.M.	Qtd.	Unid.	Total
1	Corrente 3/16 (01-38-1091)	Mt	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
2	Cadeado 30mm	Uni	30	R\$ 23,50	R\$ 705,00
3	Cadeado 35mm	Uni	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
4	Cadeado 40mm	Uni	35	R\$ 24,50	R\$ 857,50
5	Cadeado 45 mm	Uni	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
6	Cadeado 50mm	Uni	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
7	Brita 3/4"	M³	400	R\$ 99,00	R\$ 39.600,00
8	Areia Lavada	M³	650	R\$ 75,00	R\$ 48.750,00
9	Pedrisco	M³	430	R\$ 99,00	R\$ 42.570,00
10	Cimento 50Kg	Uni	3500	R\$ 25,90	R\$ 90.650,00
11	Cal 20 Kg.	Uni	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
12	Ferro 1/4"	Uni	300	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
13	Ferro 3/8"	Uni	350	R\$ 29,90	R\$ 10.465,00
14	Ferro 4.2mm	Uni	850	R\$ 6,20	R\$ 5.270,00
15	Ferro 5/16"	Uni	650	R\$ 19,90	R\$ 12.935,00
16	Meio Tijolo	Uni	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
17	Telha Francesa	Uni	1500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
18	Telha Goiwa	Uni	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00



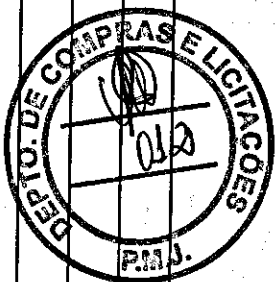
19	Tijolo 6 Furos	Uni	30000	R\$	0,30	R\$	9.000,00
20	Telha barro Romana	Uni	1500	R\$	1,25	R\$	1.875,00
21	Telha Fibrocimento 0,50x2,44x4mm	Uni	2000	R\$	13,50	R\$	27.000,00
22	Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Uni	2300	R\$	42,50	R\$	97.750,00
23	Ácido Muríatico fim de obra Litro	Uni	10	R\$	18,50	R\$	185,00
24	Arame Galvanizado (Kg)	Uni	100	R\$	24,20	R\$	2.420,00
25	Arame recozido (Kg)	Uni	150	R\$	7,50	R\$	1.125,00
26	Argamassa Interna 20Kg	Uni	650	R\$	8,50	R\$	5.525,00
27	Assento para vaso Branco	Uni	100	R\$	24,20	R\$	2.420,00
28	Braco Chuveiro Cromado	Uni	20	R\$	29,50	R\$	590,00
29	Braco para chuveiro Pvc	Uni	60	R\$	7,50	R\$	450,00
30	Broca aço rápido 4mm	Uni	40	R\$	48,50	R\$	1.940,00
31	Broca Aço Rápido 12,5mm	Uni	60	R\$	8,20	R\$	492,00
32	Broca aço rápido 5,5mm	Uni	60	R\$	28,50	R\$	1.710,00
33	Broca aço rápido 6,5mm	Uni	60	R\$	10,90	R\$	654,00
34	Broca Vidia 6mm	Uni	50	R\$	15,60	R\$	780,00
35	Broca Vidia 8mm	Uni	20	R\$	11,90	R\$	238,00
36	Bucha 8mm Pct. c/ 100	Uni	60	R\$	34,00	R\$	2.040,00
37	Caixa descarga Branca	Uni	20	R\$	228,00	R\$	4.560,00
38	Caixa Pvc 500 l	Uni	300	R\$	10,50	R\$	3.150,00
39	Calfinex	m ²	1000	R\$	18,90	R\$	18.900,00
40	Cerâmica A Diversos Tamanhos	UNI	20	R\$	25,50	R\$	510,00
41	Cola branca (1 Kg)	Uni	20	R\$	27,50	R\$	550,00
42	Cola Cascola 400g	Uni	20	R\$	27,50	R\$	550,00



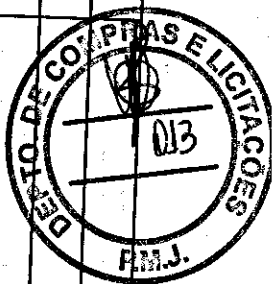
44	Dobradiça 3" com parafusos encartelado	Uni	90	R\$	9,50	R\$	855,00
45	Dobradiça 4" para portão	Uni	30	R\$	24,50	R\$	735,00
46	Dobradiça 3 1/2" c/ 03peças	Uni	50	R\$	10,50	R\$	525,00
47	Ducha Super Ducha 127v	Uni	30	R\$	55,00	R\$	1.650,00
48	Ducha Super Ducha 220v	Uni	15	R\$	55,00	R\$	825,00
49	Espagador Pet	Uni	40	R\$	7,00	R\$	280,00
50	Espuma de Poliuretano	Uni	30	R\$	31,50	R\$	945,00
51	Fechadura Interna	Uni	80	R\$	30,00	R\$	2.400,00
52	Fechadura Metal BWC	Uni	50	R\$	30,00	R\$	1.500,00
53	Fechadura Metal Externa	Uni	80	R\$	48,50	R\$	3.880,00
54	Forro Cedrilho 3m	M2	500	R\$	65,00	R\$	32.500,00
55	Forro de pvc 8mmx200mm	m2	500	R\$	15,50	R\$	7.750,00
56	Emenda para forro Pvc	Mt	200	R\$	37,50	R\$	7.500,00
57	cantoneira forro - pvc	Uni	50	R\$	2,50	R\$	125,00
58	Grelha Branca redonda 100mm	Uni	20	R\$	4,20	R\$	84,00
59	Lavatório branco com coluna	Uni	30	R\$	180,00	R\$	5.400,00
60	Lona Preta 4m Largura	m ²	3000	R\$	1,80	R\$	5.400,00
61	Chapa de mdf 15mm	Uni	300	R\$	190,00	R\$	57.000,00
62	Chapa de mdf 18mm	Uni	300	R\$	210,00	R\$	63.000,00
63	Madeirit 10mm	Uni	300	R\$	39,50	R\$	11.850,00
64	Madeirit 05mm	Uni	150	R\$	23,50	R\$	3.525,00
65	Madeirit 17mm	Uni	300	R\$	74,50	R\$	22.350,00
66	Mangueira 3/4"	Mt	1000	R\$	1,60	R\$	1.600,00
66	Mangueira 1/2"	Uni	250	R\$	0,99	R\$	247,50



68	Mangueira de jardim 1/2" trançada	Mt	250	R\$	3,11	R\$	777,50
69	Meia Cana Cedrilho 1"x1"x3	Unid.	150	R\$	4,37	R\$	655,50
70	Meia cana - pvc	Mt.	300	R\$	5,15	R\$	1.545,00
71	Padrão Copel Bifásico aéreo c/ poste concreto	Uni	2	R\$	927,00	R\$	1.854,00
72	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concreto	Uni	30	R\$	750,00	R\$	22.500,00
73	Parafuso para Eternit com borracha e arruela	Uni	1500	R\$	0,65	R\$	975,00
74	Porta Toalha Oval cromado	Uni	2	R\$	22,50	R\$	45,00
75	Prego 12x12	Kg	20	R\$	11,80	R\$	236,00
76	Prego 13x15	Kg	40	R\$	10,90	R\$	436,00
77	Prego 17x27	Kg	600	R\$	9,50	R\$	5.700,00
78	Prego 18x36	Kg	320	R\$	13,50	R\$	4.320,00
79	Prego 25x72	Kg	1000	R\$	14,12	R\$	14.120,00
80	Prego fio Miguelão Branco Cartela	Uni	20	R\$	3,02	R\$	60,40
81	Prego tipo Eternit	Kg	150	R\$	20,79	R\$	3.118,50
82	Rodapé Cedrilho H 7cm	Mt	150	R\$	10,07	R\$	1.510,50
83	Segueta tipo Starret	Uni	150	R\$	8,02	R\$	1.203,00
84	Espud	Uni	10	R\$	4,78	R\$	47,80
85	Torneira bóia 1/2"	Uni	20	R\$	16,55	R\$	331,00
86	Torneira para parede 1/2"	Uni	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00
87	Torneira para parede 3/4"	Uni	15	R\$	55,00	R\$	825,00
88	Torneira para Lavatório 1/2"	Uni	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00
89	Torneira para Pia 3/4" Metal	Uni	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00
90	Tubo descarga sobrepôr	Uni	15	R\$	16,50	R\$	247,50
90	Vaso sanitário com caixa acoplada	Uni	15	R\$	322,54	R\$	4.838,10



91	Vaso sanitário infantil	Uni	5	R\$	220,00	R\$	1.100,00
92	Vaso Sanitário tipo Deca Izy	Uni	10	R\$	169,90	R\$	1.699,00
93	Veda Rosca 10m	Uni	25	R\$	5,50	R\$	137,50
94	veda Rosca - 25 m	Uni	25	R\$	12,50	R\$	312,50
95	Anel de vedação Silicone para Vaso	Uni	10	R\$	12,50	R\$	125,00
96	Argamassa Piso sobre Piso	SC	120	R\$	38,50	R\$	4.620,00
97	Bengala para Válvula descarga	Uni	10	R\$	14,90	R\$	149,00
98	Bóia Caixa Dagua 3/4"	Uni	10	R\$	16,50	R\$	165,00
99	Bucha Redução 50x40mm	Uni	10	R\$	1,35	R\$	13,50
100	Bucha S 6mm Fischer	PC	20	R\$	0,10	R\$	2,00
101	Cabo para rolo 23cm	Uni	20	R\$	6,25	R\$	125,00
102	Cap - 20 mm	Uni	20	R\$	0,65	R\$	13,00
103	Cap 25mm	Uni	20	R\$	0,78	R\$	15,60
104	Cap 100mm	Uni	10	R\$	5,50	R\$	55,00
105	Tubo Pressão 20mm com 6m	Uni	40	R\$	45,00	R\$	1.800,00
106	Tubo Pressão 25mm com 6m	Uni	40	R\$	13,50	R\$	540,00
107	Tubo Pressão 50mm com 6m	Uni	20	R\$	54,50	R\$	1.090,00
108	Unho Adaptador para válvula de descarga	Uni	5	R\$	3,75	R\$	18,75
109	Valvula Pia Americana	Uni	20	R\$	31,50	R\$	630,00
110	Válvula para lavatório Pvc com unho	Uni	20	R\$	9,00	R\$	180,00
111	Válvula Tanque Clic Clac	Uni	10	R\$	47,28	R\$	472,80
112	Válvula Tanque Pvc 40mm	Uni	15	R\$	7,98	R\$	119,70
113	Batente Cedrilho 3x13cm	Uni	15	R\$	81,50	R\$	1.222,50
114	Batente Cedrilho 3x14cm	Uni	15	R\$	89,50	R\$	1.342,50



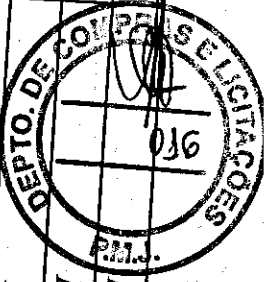
115	Caibro 2"x3"x3m Eucalipto	M3	4	R\$	1.250,00	R\$	5.000,00
116	Caibro 2"x3"x5m Eucalipto	M3	4	R\$	1.250,00	R\$	5.000,00
117	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Mt	450	R\$	1,10	R\$	495,00
118	Ripa Pinus 1"x4"x3m	Uni	450	R\$	7,90	R\$	3.555,00
119	Ripa Pinus 1"x2"x3m	Uni	450	R\$	5,05	R\$	2.272,50
120	Tábua Beiral 20x2x5m Cedrilho	m	60	R\$	95,00	R\$	5.700,00
121	Tábua Espelho Cedrilho 14cmx3,5m	Mt	60	R\$	48,00	R\$	2.880,00
122	Porta Almofada Cedrilho 80Cm	Uni	50	R\$	220,00	R\$	11.000,00
123	Porta Chapçada 70cm	Uni	35	R\$	69,90	R\$	2.446,50
124	Porta Chapçada 80cm	Uni	35	R\$	69,90	R\$	2.446,50
125	Batente Cedrilho 2,10x0,80	Uni	60	R\$	69,90	R\$	4.194,00
126	Guarnição cedrilho jogo duplo 5,5cm	Uni	60	R\$	29,50	R\$	1.770,00
127	Tubo Esgoto 40mm	Uni	60	R\$	18,50	R\$	1.110,00
128	Tubo Esgoto 50mm	Uni	30	R\$	29,90	R\$	897,00
129	Tubo Esgoto 75mm	Uni	70	R\$	55,00	R\$	3.850,00
130	Tubo Esgoto 100mm	Uni	70	R\$	44,50	R\$	3.115,00
131	Tubo Esgoto 150mm	Uni	10	R\$	149,90	R\$	1.499,00
132	Curva 45° Longa Série normal 50mm	Uni	20	R\$	14,90	R\$	298,00
133	Curva 45° Longa Série normal 75mm	Uni	10	R\$	42,50	R\$	425,00
134	Curva 45° Longa Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	59,90	R\$	599,00
135	Curva 90° Longa Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	6,90	R\$	69,00
136	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	15,90	R\$	159,00
137	Curva 90° Longa Série Normal 75mm	Uni	10	R\$	44,50	R\$	445,00
138	Curva 45° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	5,90	R\$	59,00



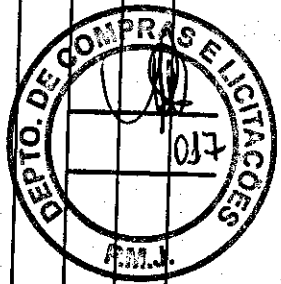
139	Curva 45° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	29,90	R\$	299,00
140	Joelho 45° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	1,50	R\$	15,00
141	Joelho 45° Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	3,00	R\$	30,00
142	Joelho 45° Série Normal 75mm	Uni	10	R\$	5,90	R\$	59,00
143	Joelho 45° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	5,90	R\$	59,00
144	Joelho 90° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	0,95	R\$	9,50
145	Joelho 90° Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	2,48	R\$	24,80
146	Joelho 90° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	5,45	R\$	54,50
147	Te Série Normal 50x50mm	Uni	10	R\$	5,90	R\$	59,00
148	Te Série Normal 100x50mm	Uni	10	R\$	10,20	R\$	102,00
149	Te Série Normal 100x100mm	Uni	10	R\$	6,90	R\$	69,00
150	Luva de Correr Série normal 40mm	Uni	5	R\$	8,50	R\$	42,50
151	Luva de Correr Série normal 50mm	Uni	5	R\$	26,50	R\$	132,50
152	Luva Simples Série Normal 50mm	Uni	5	R\$	1,78	R\$	8,90
153	Adaptador Saída para vaso sanitário	Uni	5	R\$	23,50	R\$	117,50
154	Anel de borracha 40mm	Uni	5	R\$	2,75	R\$	13,75
155	Anel de borracha 100mm	Uni	5	R\$	3,50	R\$	17,50
156	Adaptador Soldável c/ anel para caixa d'água 50mm	Uni	5	R\$	24,50	R\$	122,50
157	Adaptador com Flanges livres 25x3/4"	Uni	5	R\$	17,50	R\$	87,50
158	Adaptador com Flanges livres 50x1.1/2"	Uni	5	R\$	24,50	R\$	122,50
159	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 20x1/2"	Uni	10	R\$	0,45	R\$	4,50



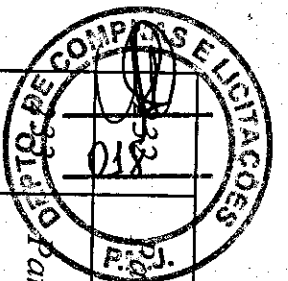
162	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 25x3/4"	Uni	10	R\$	0,55	R\$	5,50
163	Adaptador soldável curto c/bolsa e Ro. 50x1.12	Uni	10	R\$	6,50	R\$	65,00
165	Bucha redução Curta 25x20mm	Uni	5	R\$	0,65	R\$	3,25
166	Bucha redução Curta 32x25mm	Uni	5	R\$	1,30	R\$	6,50
167	Bucha redução Curta 40x32mm	Uni	5	R\$	2,69	R\$	13,45
168	Joelho soldável 45°20	Uni	10	R\$	0,80	R\$	8,00
169	Joelho soldável 45°25	Uni	10	R\$	1,19	R\$	11,90
170	Joelho 45° Soldável 50mm	Uni	10	R\$	7,00	R\$	70,00
171	Joelho 90° Soldável 20mm	Uni	10	R\$	0,34	R\$	3,40
172	Joelho 90° Soldável 40mm	Uni	10	R\$	3,90	R\$	39,00
173	Joelho 90° Soldável 50mm	Uni	10	R\$	3,65	R\$	36,50
174	Joelho 90° Soldável e com rosca 20x1/2"	Uni	10	R\$	1,25	R\$	12,50
175	Joelho 90° Sold. e com rosca 25x3/4"	Uni	10	R\$	1,99	R\$	19,90
176	Joelho 90° Soldável e com rosca 25x1/2"	Uni	10	R\$	1,74	R\$	17,40
177	Luva redução soldável 25x20	Uni	10	R\$	1,29	R\$	12,90
178	Te redução soldável 25x20mm	Uni	10	R\$	2,75	R\$	27,50
179	TE de redução soldável 50 x 25	Uni	5	R\$	6,80	R\$	34,00
180	Adesivo plástico para Pvc 17g	Uni	10	R\$	5,50	R\$	55,00
181	Ralo de alumínio grelhado	Uni	10	R\$	17,00	R\$	170,00
182	Rebite Pop Diversos tamanhos 412	Uni	100	R\$	0,15	R\$	15,00
183	Registro de pressão 3/4"	Uni	10	R\$	41,50	R\$	415,00
184	Registro de esfera 20mm	Uni	5	R\$	17,50	R\$	87,50
185	Rejunte Epoxi	Uni	10	R\$	94,50	R\$	945,00
	Rejunte branco	Uni	50	R\$	4,10	R\$	205,00



186	Reparo torneira de silicone 1/2"	Uni	35	R\$	0,24	R\$	8,40
187	Reparo Válvula completa Docol	Uni	5	R\$	43,30	R\$	216,50
188	Reparo Válvula Hidra original	Uni	5	R\$	43,30	R\$	216,50
189	Resistência para Ducha 220v	Uni	20	R\$	30,00	R\$	600,00
190	Resistência para Ducha 127v	Uni	20	R\$	30,00	R\$	600,00
191	Sifão Copo Sarfonado	Uni	10	R\$	12,00	R\$	120,00
192	Sifão para pia em Pvc Flexível	Uni	10	R\$	21,00	R\$	210,00
193	Sifão para pia do tipo Sarfonado 40cm	Uni	20	R\$	10,50	R\$	210,00
194	Silicone para Pistola Tubo	Uni	15	R\$	22,00	R\$	330,00
195	Spray Anti-Ferrugen 400 ml	Uni	20	R\$	12,20	R\$	244,00
196	Arco de Serra	Uni	20	R\$	28,50	R\$	570,00
197	Carrinho de mão reforçado c/chapa 16mm galvanizado	Uni	75	R\$	102,50	R\$	7.687,50
198	Colher pedreiro 9"	Uni	15	R\$	31,90	R\$	478,50
199	Corda Nylon 3/4"	mt.	350	R\$	4,35	R\$	1.522,50
200	Desempenadeira madeira com feltro	Uni	20	R\$	15,00	R\$	300,00
201	Desempenadeira Plástico 14x24	Uni	20	R\$	18,40	R\$	368,00
202	Disco Circular manual 110mm	Uni	30	R\$	27,40	R\$	822,00
203	Disco Corte Seco	Uni	30	R\$	35,65	R\$	1.069,50
204	Disco Diamantado UPP	Uni	30	R\$	35,65	R\$	1.069,50
205	Disco VÍdia Madeira 110mm	Uni	30	R\$	27,50	R\$	825,00
206	Enxada com cabo 10"	Uni	20	R\$	31,90	R\$	638,00
207	Machado com cabo	Uni	15	R\$	32,10	R\$	481,50
208		Uni	5	R\$	99,40	R\$	497,00



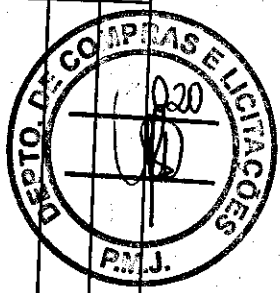
209	Marreta 1Kg	Uni	15	R\$	47,50	R\$	712,50
210	Marreta 2Kg	Uni	15	R\$	73,05	R\$	1.095,75
211	Martelo n° 28	Uni	15	R\$	44,00	R\$	660,00
212	Pá com cabo n° 03	Uni	20	R\$	44,00	R\$	880,00
213	Pá com bico com cabo n° 03	Uni	20	R\$	44,00	R\$	880,00
214	Peneira n° 5	uni	10	R\$	21,00	R\$	210,00
215	peneira n°08	Uni	10	R\$	21,00	R\$	210,00
216	Picareta com cabo média	Uni	15	R\$	63,00	R\$	945,00
217	Serrate 17"	Uni	10	R\$	31,70	R\$	317,00
218	Trena 30m	Uni	5	R\$	79,00	R\$	395,00
219	Trena 50m	Uni	5	R\$	92,50	R\$	462,50
220	Trena aço 5m	Uni	20	R\$	18,00	R\$	360,00
221	Ponteiro	Uni	10	R\$	32,40	R\$	324,00
222	Formão cabo de madeira	Uni	5	R\$	44,00	R\$	220,00
223	Alicate Universal	Uni	10	R\$	35,10	R\$	351,00
224	Linha pedreiro 50m Lisa	Uni	15	R\$	12,30	R\$	184,50
225	Escada madeira Ext. 12/22 degraus	Uni	3	R\$	1.520,00	R\$	4.560,00
226	Esqquadro	Uni	10	R\$	51,50	R\$	515,00
227	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.2x12	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00
228	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x10	Uni	400	R\$	0,19	R\$	76,00
229	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x12	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00
230	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x65	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00
231	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x75	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00



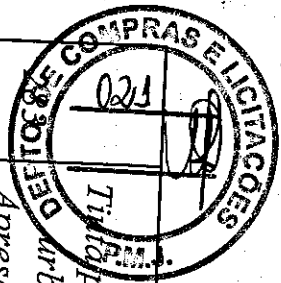
	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela 4.2x38	Uni	300	R\$	0,19	R\$	57,00
	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela 4.8x38	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00
234	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cobertura galvanizada 12x3/4"	Uni	100	R\$	0,19	R\$	19,00
235	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cob.	Uni	200	R\$	0,19	R\$	38,00
236	Chumbador Parabolt p/ concreto 1/4"x3"	Uni	100	R\$	2,70	R\$	270,00
237	Chumbador Parabolt p/ concreto 5/16"x2"	Uni	100	R\$	2,70	R\$	270,00
238	Parafuso Francês para madeira 3/16x2"	Uni	100	R\$	2,49	R\$	249,00
239	Parafuso Francês para madeira 1/4x1.1/2"	Uni	200	R\$	2,49	R\$	498,00
240	Parafuso Francês para madeira 5/16x2.1/4"	Uni	200	R\$	2,49	R\$	498,00
241	Parafuso Francês para madeira 3/8x4"	Uni	200	R\$	2,49	R\$	498,00
242	Parafuso Telheiro completo 5/16x110mm	Uni	200	R\$	0,75	R\$	150,00
243	Bucha 10mm	Uni	300	R\$	0,19	R\$	57,00
244	Bucha 12mm	Uni	300	R\$	0,40	R\$	120,00
245	Bucha parede oca 6mm	Uni	300	R\$	0,09	R\$	27,00
246	Bucha parede oca 8mm	Uni	300	R\$	0,11	R\$	33,00
247	Bucha parede oca 10mm	Uni	300	R\$	0,19	R\$	57,00
248	Abracadeira U 1"	Uni	100	R\$	0,95	R\$	95,00
249	Abracadeira U 3/4"	Uni	50	R\$	1,73	R\$	86,50
250	Abracadeira U 1/2"	Uni	50	R\$	0,50	R\$	25,00
251	Acabamento descarga cromada	Uni	5	R\$	84,50	R\$	422,50
252	Adaptador para tomada 03pinos	Uni	30	R\$	6,80	R\$	204,00



255	Adaptador para tomada 2pinos	Uni	30	R\$	6,80	R\$	204,00
255	Alça de apoio metal 60cm para banheiro	Uni	30	R\$	140,00	R\$	4.200,00
256	Alicate bico de pato	Uni	5	R\$	21,50	R\$	107,50
257	Parafuso Passante com 04 porcas 5/8x10	Uni	100	R\$	3,29	R\$	329,00
258	Parafuso sextavado com porca 3/16"	Uni	100	R\$	2,49	R\$	249,00
259	Parafuso fixação latão 10mm	Uni	100	R\$	2,49	R\$	249,00
260	Aguarraz 5l	Uni	25	R\$	60,00	R\$	1.500,00
261	Bandeja para Pintura plástica 23cm	Uni	20	R\$	8,90	R\$	178,00
262	Cal para pintura c/ cola	Uni	500	R\$	11,30	R\$	5.650,00
263	Espátula de aço 4"	Uni	20	R\$	31,00	R\$	620,00
264	Espátula PVC 08 cm	Uni	20	R\$	2,25	R\$	45,00
265	Fita crepe 50mmx50m	Uni	40	R\$	19,00	R\$	760,00
266	Fundo Branco Fosco 3,6l	Uni	40	R\$	94,50	R\$	3.780,00
267	Fundo preparador Eco 18l	Uni	40	R\$	330,00	R\$	13.200,00
268	Fundo Prep. Parede Eco (3,6)l	Uni	40	R\$	85,00	R\$	3.400,00
269	Lixa dagua 060	Uni	600	R\$	2,20	R\$	1.320,00
270	Lixa dagua 080	Uni	600	R\$	2,20	R\$	1.320,00
271	Lixa dagua 100	Uni	600	R\$	2,20	R\$	1.320,00
272	Lixa dagua 120	Uni	600	R\$	2,20	R\$	1.320,00
273	Lixa dagua 180	Uni	600	R\$	2,20	R\$	1.320,00
274	Lixa ferro	Uni	400	R\$	3,50	R\$	1.400,00
275	Massa Acrilica 18l	Uni	60	R\$	150,00	R\$	9.000,00
	Massa Pva 18l	Uni	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00

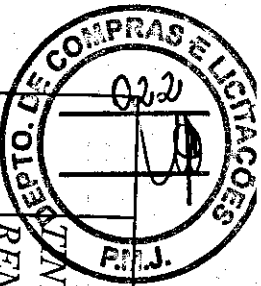


276	Pincel Atlas 1"	Uni	50	R\$	3,00	R\$	150,00
277	Pincel Atlas 2"	Uni	50	R\$	10,50	R\$	525,00
278	Pincel Atlas 3"	Uni	50	R\$	15,00	R\$	750,00
279	Rolo de lã 23 cm anti-gotas	Uni	50	R\$	12,50	R\$	625,00
280	TINTA ACRÍLICA, LATA DE 18 LITROS, ACABAMENTO SEM-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR TERRACOTA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUIVINIL FOSCO COMPLETO. fosca branca 181	Uni	50	R\$	290,00	R\$	14.500,00
281	Tinta Acrílica Fosco Piso 181 - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUIVINIL ACRÍLICO PREMIUM.	Uni	60	R\$	225,00	R\$	13.500,00
282	Tinta para demarcação viária 181 Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	Uni	40	R\$	475,00	R\$	19.000,00

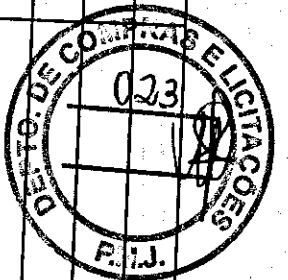


Tinta para demarcação viária 181 Branca (Resina Acrílica, VDM Arbaná até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)

		Uni	60	R\$	475,00	R\$	28.500,00
284	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODORE, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR DEMÃO POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, COR BRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO.	Uni	80	R\$	79,90	R\$	6.392,00
285	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODORE, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR CONCRETO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	50	R\$	279,00	R\$	13.950,00
286	Tinta Óleo 3,6l Branca	Uni	50	R\$	74,50	R\$	3.725,00



287	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR BRANCO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	100	R\$	279,00	R\$	27.900,00
288	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE CLARO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	130	R\$	279,00	R\$	36.270,00
289	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE ESCURO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO.	Uni	150	R\$	279,00	R\$	41.850,00
290	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6l	Uni	10	R\$	105,00	R\$	1.050,00
291	Zarcão 3,6l	Uni	5	R\$	85,00	R\$	425,00
292	Massa plástica de 500 ml	Uni	5	R\$	24,50	R\$	122,50
293	Esmalte Acetinado 3,6l	Uni	10	R\$	97,50	R\$	975,00
294	Esmalte Sintético cor Branco 3,6l	Uni	10	R\$	97,50	R\$	975,00
295	Esmalte alto brilho 3,6l	Uni	10	R\$	97,50	R\$	975,00



296	Escada alumínio dupla 9x15 3m	Unid	2	R\$ 225,00	R\$	450,00
297	Suporte para rolo 23cm	Unid	15	R\$ 6,20	R\$	93,00
298	brocha retangular	Unid	60	R\$ 12,50	R\$	750,00
299	Tábua Pinus 1 "x 6 " x 2,5m	m3	30	R\$ 945,00	R\$	28.350,00
300	Tábua Pinus 1 "x 8 " x 2,5m	m3	30	R\$ 945,00	R\$	28.350,00
301	Viga Eucalipto 3 "x 5 " x 5m	m3	30	R\$ 1.450,00	R\$	43.500,00
302	Viga Eucalipto 2 "x 5 " x 3,5m	m3	30	R\$ 1.450,00	R\$	43.500,00
303	argamassa externa 20 kg	pct	120	R\$ 25,50	R\$	3.060,00
304	Serra Circular (2.100W)	Unid	3	R\$ 649,00	R\$	1.947,00
305	Serra mármore (12.000 rpm)	Unid	2	R\$ 498,50	R\$	997,00
306	Trelça 6m	Unid	100	R\$ 26,85	R\$	2.685,00
307	Trelça 12m	Unid	200	R\$ 69,90	R\$	13.980,00
308	Lajota	Unid	5000	R\$ 0,70	R\$	3.500,00
TOTAL				R\$	R\$	1.321.832,95

CNPJ
04.730.003/0001-31
 Monistal Comercio de Materiais Elétricos Ltda
 Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 103
 Centro - CEP 84.200-000
 Jaguariava - PR

RD - valianber
 000-00274 832 - 04142
13-1000/300.032.70
JPNM
 Monistal Comercio de Materiais Elétricos Ltda
 Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 103
 Centro - CEP 84.200-000
 Jaguariava - PR

Orçamento

Filial: TEMTINTAS - JVA - (43) 3535-3470

CNPIS:

Para: PREFEITURA MUN.JAGUARIAIVA-INFRA-ESTRUTURA

A/C: WILIAN

End.: PRACA GETULIO VARGAS, 60 - CENTRO - JAGUARIAIVA - PR - CEP: 84200-000

Data: 02/02/2017

Nº: 2.384

Qtd	Descrição	Unid	Unitário	Total
20,000	DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELO SOLV - 18 LT	BD	395,57	7.911,40
40,000	DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCO SOLV - 18 LT	BD	372,95	14.918,00
120,000	SOLVENTE P/DEMARCAÇÃO VIARIA - 5 LT	GL	99,97	11.996,58
4,000	PO DE VIDRO - 25 KG	FD	285,90	1.143,60

35.969,58

Vendedor: WILIAN

Hora da impressão: 18:34:19

CONSIDERAR ESTE ORÇAMENTO ##### ESTE ESTA CO A QUANTIDADE CORRETA.



Orçamento

Filial: TEMTINTAS - JVA - (43) 3535-3470

CNPJ: 10.575.691/0001-18

Para: PREFEITURA MUN.JAGUARIAIVA-INFRA-ESTRUTURA

A/C: WILIAM

End.: PRACA GETULIO VARGAS, 60 - CENTRO - JAGUARIAIVA - PR - CEP: 84200-000

Data: 02/02/2017

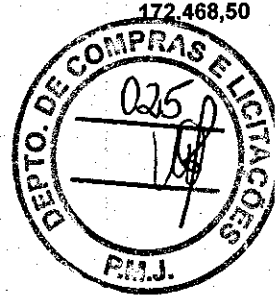
Nº: 2.381

Qtd	Descrição	Unid	Unitário	Total
210,000	TINTA ACRILICA S/B BCO GELO - 18 LT	BD	258,25	54.232,50
210,000	TINTA ACRILICA S/B VD UIR - 18 LT	BD	258,25	54.232,50
210,000	TINTA ACRILICA S/B VD. VIT.REG - 18 LT	BD	258,25	54.232,50
60,000	TINTA PISO CINZA CHUMBO - 18 LT	BD	162,85	9.771,00

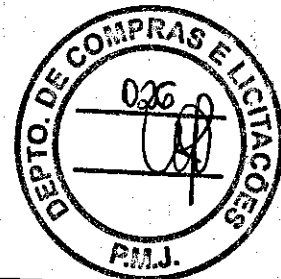
Vendedor: WILIAN

Hora da impressão: 09:36:29

Bom dia Wilian segue orcamento conforme solicitado, grato Wilian.



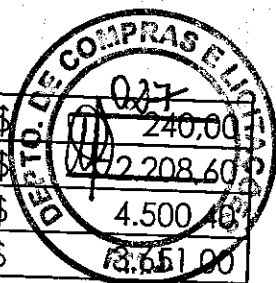
A.P Machado de Almeida e Cia Ltda
 Av. Conde Francisco Matarazzo nº 656 Centro Jaguariáva Pr.
 CNPJ: 05556653/0001-75 Inscrição Estadual 902.76012-16

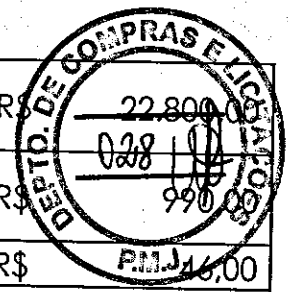


Material de Construção - 2.017

ITEM	Descrição	U.M.	Qtde.	Unit.	Total
1	Corrente 3/16 (01-38-1091)	Mt	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
2	Cadeado 30mm	Uni	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
3	Cadeado 35mm	Uni	30	R\$ 26,40	R\$ 792,00
4	Cadeado 40mm	Uni	35	R\$ 29,66	R\$ 1.038,10
5	Cadeado 45 mm	Uni	30	R\$ 36,27	R\$ 1.088,10
6	Cadeado 50mm	Uni	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40
7	Brita 3/4"	M³	400	R\$ 112,55	R\$ 45.020,00
8	Areia Lavada	M³	650	R\$ 91,50	R\$ 59.475,00
9	Pedrisco	M³	430	R\$ 118,80	R\$ 51.084,00
10	Cimento 50Kg	Uni	3500	R\$ 29,90	R\$ 104.650,00
11	Cal 20 Kg.	Uni	1600	R\$ 9,78	R\$ 15.648,00
12	Ferro 1/4"	Uni	300	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
13	Ferro 3/8"	Uni	350	R\$ 34,20	R\$ 11.970,00
14	Ferro 4.2mm	Uni	850	R\$ 7,01	R\$ 5.958,50
15	Ferro 5/16"	Uni	650	R\$ 23,93	R\$ 15.554,50
16	Meio Tijolo	Uni	3000	R\$ 0,33	R\$ 980,10
17	Telha Francesa	Uni	1500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
18	Telha Goiva	Uni	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
19	Tijolo 6 Furos	Uni	30000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
20	Telha barro Romana	Uni	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
21	Telha Fibrocimento 0,50x2,44x4mm	Uni	2000	R\$ 15,11	R\$ 30.220,00
22	Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Uni	2300	R\$ 47,26	R\$ 108.698,00
23	Ácido Muriático fim de obra Litro	Uni	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
24	Arame Galvanizado (Kg)	Uni	100	R\$ 26,21	R\$ 2.621,00
25	Arame recozido (Kg)	Uni	150	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00
26	Argamassa Interna 20Kg	Uni	650	R\$ 8,90	R\$ 5.785,00
27	Assento para vaso Branco	Uni	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
28	Braço Chuveiro Cromado	Uni	20	R\$ 31,06	R\$ 621,20
29	Braço para chuveiro Pvc	Uni	20	R\$ 11,11	R\$ 222,20
30	Broca aço rápido 4mm	Uni	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
31	Broca Aço Rápido 12,5mm	Uni	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
32	Broca aço rápido 5,5mm	Uni	60	R\$ 9,16	R\$ 549,60
33	Broca aço rápido 6,5mm	Uni	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
34	Broca Vídia 6mm	Uni	60	R\$ 12,52	R\$ 751,20
35	Broca Vídia 8mm	Uni	50	R\$ 16,63	R\$ 831,50

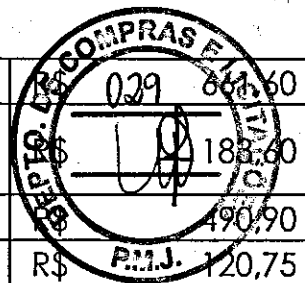
36	Bucha 8mm Pct. c/ 100	Uni	20	R\$	12,00	R\$	
37	Caixa descarga Branca	Uni	60	R\$	36,81	R\$	
38	Caixa Pvc 500 l	Uni	20	R\$	225,02	R\$	
39	Calfinex	Uni	300	R\$	12,17	R\$	
40	Cerâmica A Diversos Tamanhos	m ²	1000	R\$	15,60	R\$	15.600,00
41	Cola branca (1 Kg)	UNI	20	R\$	30,17	R\$	603,40
42	Cola Cascola 400g	Uni	20	R\$	30,15	R\$	603,00
43	Dobradiça 3" com parafusos encartelado	Uni	90	R\$	9,87	R\$	888,30
44	Dobradiça 4" para portão	Uni	30	R\$	26,34	R\$	790,20
45	Dobradiça 3.1/2" c/ 03peças	Uni	50	R\$	11,59	R\$	579,50
46	Ducha Super Ducha 127v	Uni	30	R\$	59,86	R\$	1.795,80
47	Ducha Super Ducha 220v	Uni	15	R\$	59,86	R\$	897,90
48	Espaçador Pct	Uni	40	R\$	7,17	R\$	286,80
49	Espuma de Poliuretano	Uni	30	R\$	32,80	R\$	984,00
50	Fechadura Interna	Uni	80	R\$	31,45	R\$	2.516,00
51	Fechadura Metal BWC	Uni	50	R\$	31,45	R\$	1.572,50
52	Fechadura Metal Externa	Uni	80	R\$	50,13	R\$	4.010,40
53	Forro Cedrilho 3m	M2	500	R\$	69,00	R\$	34.500,00
54	Forro de pvc 8mmx200mm	m2	500	R\$	16,75	R\$	8.375,00
55	Emenda para forro Pvc	Mt	200	R\$	38,22	R\$	7.644,00
56	cantoneira forro - pvc	Uni	50	R\$	2,88	R\$	144,00
57	Grelha Branca redonda 100mm	Uni	20	R\$	4,35	R\$	87,00
58	Lavatório branco com coluna	Uni	30	R\$	199,00	R\$	5.970,00
59	Lona Preta 4m Largura	m ²	3000	R\$	1,91	R\$	5.730,00
60	Chapa de mdf 15mm	Uni	300	R\$	200,89	R\$	60.267,00
61	Chapa de mdf 18mm	Uni	300	R\$	236,10	R\$	70.830,00
62	Madeirit 10mm	Uni	300	R\$	42,00	R\$	12.600,00
63	Madeirit 05mm	Uni	150	R\$	24,78	R\$	3.717,00
64	Madeirit 17mm	Uni	300	R\$	75,82	R\$	22.746,00
65	Mangueira 3/4"	Mt	1000	R\$	1,70	R\$	1.700,00
66	Mangueira 1/2"	Uni	250	R\$	1,00	R\$	250,00
67	Mangueira de jardim 1/2" trançada	Mt	250	R\$	3,20	R\$	800,00
68	Meia Cana Cedrilho 1"x1"x3	Unid.	150	R\$	4,40	R\$	660,00
69	Meia cana - pvc	Mt.	300	R\$	5,17	R\$	1.550,00
70	Padrão Copel Bifásico aéreo c/ poste concreto	Uni	2	R\$	935,00	R\$	1.870,00



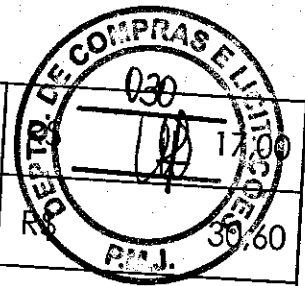


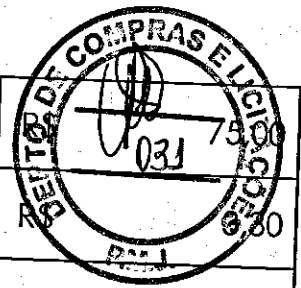
71	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concreto	Uni	30	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00
72	Parafuso para Eternit com borracha e arruela	Uni	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
73	Porta Toalha Oval cromado	Uni	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
74	Prego 12x12	Kg	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
75	Prego 13x15	Kg	40	R\$ 11,30	R\$ 452,00
76	Prego 17x27	Kg	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
77	Prego 18x36	Kg	320	R\$ 13,66	R\$ 4.371,20
78	Prego 25x72	Kg	1000	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00
79	Prego fio Miguelão Branco Cartela	Uni	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
80	Prego tipo Eternit	Kg	150	R\$ 20,86	R\$ 3.129,00
81	Rodapé Cedrilho H 7cm	Mt	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
82	Segueta tipo Starret	Uni	150	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50
83	Espud	Uni	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
84	Torneira bóia 1/2"	Uni	20	R\$ 16,68	R\$ 333,60
85	Torneira para parede 1/2"	Uni	20	R\$ 61,15	R\$ 1.223,00
86	Torneira para parede 3/4"	Uni	15	R\$ 61,15	R\$ 917,25
87	Torneira para Lavatório 1/2"	Uni	20	R\$ 61,15	R\$ 1.223,00
88	Torneira para Pia 3/4" Metal	Uni	20	R\$ 61,15	R\$ 1.223,00
89	Tubo descarga sobrepór	Uni	15	R\$ 17,23	R\$ 258,45
90	Vaso sanitário com caixa	Uni	15	R\$ 348,00	R\$ 5.220,00
91	Vaso sanitário infantil	Uni	5	R\$ 225,12	R\$ 1.125,60
92	Vaso Sanitário tipo Deca Izy	Uni	10	R\$ 173,34	R\$ 1.733,40
93	Veda Rosca 10m	Uni	25	R\$ 6,31	R\$ 157,75
94	veda Rosca - 25 m	Uni	25	R\$ 13,74	R\$ 343,50
95	Anel de vedação Silicone	Uni	10	R\$ 13,72	R\$ 137,20
96	Argamassa Piso sobre Piso	SC	120	R\$ 40,19	R\$ 4.822,80
97	Bengala para Válvula descarga	Uni	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80
98	Bóia Caixa Dagua 3/4"	Uni	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
99	Bucha Redução 50x40mm	Uni	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
100	Bucha S 6mm Fischer	PC	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
101	Cabo para rolo 23cm	Uni	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
102	Cap - 20 mm	Uni	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
103	Cap 25mm	Uni	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
104	Cap 100mm	Uni	10	R\$ 6,05	R\$ 60,50
105	Tubo Pressão 20mm com 6m	Uni	40	R\$ 47,83	R\$ 1.913,20
106	Tubo Pressão 25mm com 6m	Uni	40	R\$ 14,55	R\$ 582,00
107	Tubo Pressão 50mm com 6m	Uni	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
108	Unho Adaptador para válvula de descarga	Uni	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00

109	Valvula Pia Americana	Uni	20	R\$	33,08	R\$ 661,60
110	Válvula para lavatório Pvc com unho	Uni	20	R\$	9,18	R\$ 183,60
111	Válvula Tanque Clic Clac	Uni	10	R\$	49,09	R\$ 490,90
112	Válvula Tanque Pvc 40mm	Uni	15	R\$	8,05	R\$ 120,75
113	Batente Cedrilho 3x13cm	Uni	15	R\$	82,84	R\$ 1.242,60
114	Batente Cedrilho 3x14cm	Uni	15	R\$	89,96	R\$ 1.349,40
115	Caibro 2"x3"x3m Eucalipto	M3	4	R\$	1.300,00	R\$ 5.200,00
116	Caibro 2"x3"x5m Eucalipto	M3	4	R\$	1.300,00	R\$ 5.200,00
117	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Mt	450	R\$	1,28	R\$ 576,00
118	Ripa Pinus 1"x4"x3m	Uni	450	R\$	8,01	R\$ 3.604,50
119	Ripa Pinus 1"x2"x3m	Uni	450	R\$	5,09	R\$ 2.290,50
120	Tábua Beiral 20x2x5m Cedrilho	m	60	R\$	106,35	R\$ 6.381,00
121	Tábua Espelho Cedrilho 14cmx3,5m	Mt	60	R\$	53,60	R\$ 3.216,00
122	Porta Almofada Cedrilho 80Cm	Uni	50	R\$	249,59	R\$ 12.479,50
123	Porta Chapeada 70cm	Uni	35	R\$	72,96	R\$ 2.553,60
124	Porta Chapeada 80cm	Uni	35	R\$	72,96	R\$ 2.553,60
125	Batente Cedrilho 2,10x0,80	Uni	60	R\$	82,84	R\$ 4.970,40
126	Guarnição cedrilho jogo duplo	Uni	60	R\$	35,20	R\$ 2.112,00
127	Tubo Esgoto 40mm	Uni	60	R\$	20,67	R\$ 1.240,20
128	Tubo Esgoto 50mm	Uni	30	R\$	31,32	R\$ 939,60
129	Tubo Esgoto 75mm	Uni	70	R\$	58,79	R\$ 4.115,30
130	Tubo Esgoto 100mm	Uni	70	R\$	47,83	R\$ 3.348,10
131	Tubo Esgoto 150mm	Uni	10	R\$	158,92	R\$ 1.589,20
132	Curva 45° Longa Série normal 50mm	Uni	20	R\$	15,51	R\$ 310,20
133	Curva 45° Longa Série normal 75mm	Uni	10	R\$	43,17	R\$ 431,70
134	Curva 45° Longa Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	61,19	R\$ 611,90
135	Curva 90° Longa Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	7,34	R\$ 73,40
136	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	16,05	R\$ 160,50
137	Curva 90° Longa Série Normal 75mm	Uni	10	R\$	48,05	R\$ 480,50
138	Curva 45° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	6,17	R\$ 61,70
139	Curva 45° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	33,11	R\$ 331,10

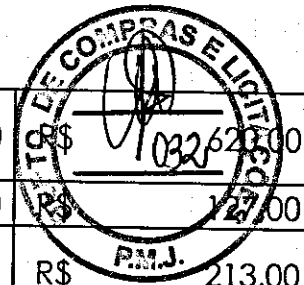


140	Joelho 45° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	1,70	
141	Joelho 45° Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	3,06	
142	Joelho 45° Série Normal 75mm	Uni	10	R\$	6,53	R\$ 65,30
143	Joelho 45° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	6,19	R\$ 61,90
144	Joelho 90° Série Normal 40mm	Uni	10	R\$	0,96	R\$ 9,60
145	Joelho 90° Série Normal 50mm	Uni	10	R\$	2,56	R\$ 25,60
146	Joelho 90° Série Normal 100mm	Uni	10	R\$	5,52	R\$ 55,20
147	Te Série Normal 50x50mm	Uni	10	R\$	6,10	R\$ 61,00
148	Te Série Normal 100x50mm	Uni	10	R\$	11,72	R\$ 117,20
149	Te Série Normal 100x100mm	Uni	10	R\$	11,30	R\$ 113,00
150	Luva de Correr Série normal 40mm	Uni	5	R\$	7,04	R\$ 35,20
151	Luva de Correr Série normal 50mm	Uni	5	R\$	9,35	R\$ 46,75
152	Luva de Correr Série normal 100mm	Uni	5	R\$	27,87	R\$ 139,35
153	Luva Simples Série Normal 50mm	Uni	5	R\$	1,89	R\$ 9,45
154	Luva Simples Série Normal 100mm	Uni	5	R\$	4,35	R\$ 21,75
155	Adaptador Saída para vaso sanitário	Uni	5	R\$	24,45	R\$ 122,25
156	Anel de borracha 40mm	Uni	5	R\$	2,79	R\$ 13,95
157	Anel de borracha 100mm	Uni	5	R\$	3,66	R\$ 18,30
158	Adaptador Soldável c/ anel para caixa d'água 50mm	Uni	5	R\$	25,59	R\$ 127,95
159	Adaptador com Flanges livres 25x3/4"	Uni	5	R\$	18,99	R\$ 94,95
160	Adaptador com Flanges livres 50x1.1/2"	Uni	5	R\$	25,59	R\$ 127,95
161	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 20x1/2"	Uni	10	R\$	0,47	R\$ 4,70
162	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 25x3/4"	Uni	10	R\$	0,57	R\$ 5,70



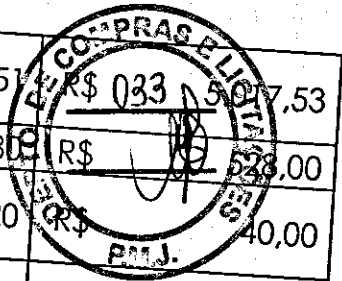


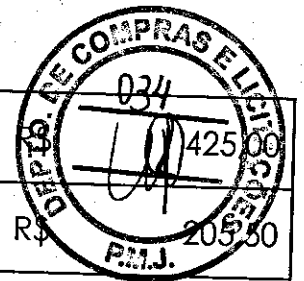
163	Adaptador soldável curto c/bolsa e Ro. 50x1.12	Uni	10	R\$	7,50	
164	Bucha redução Curta 25x20mm	Uni	5	R\$	0,66	R\$ 3,30
165	Bucha redução Curta 32x25mm	Uni	5	R\$	1,35	R\$ 6,75
166	Bucha redução Curta 40x32mm	Uni	5	R\$	2,70	R\$ 13,50
167	Joelho soldável 45°20	Uni	10	R\$	0,83	R\$ 8,30
168	Joelho soldável 45°25	Uni	10	R\$	1,20	R\$ 12,00
169	Joelho 45° Soldável 50mm	Uni	10	R\$	7,19	R\$ 71,90
170	Joelho 90° Soldável 20mm	Uni	10	R\$	0,35	R\$ 3,50
171	Joelho 90° Soldável 40mm	Uni	10	R\$	4,11	R\$ 41,10
172	Joelho 90° Soldável 50mm	Uni	10	R\$	3,71	R\$ 37,10
173	Joelho 90° Soldável e com rosca 20x1/2"	Uni	10	R\$	1,38	R\$ 13,80
174	Joelho 90° Sold. e com rosca 25x3/4"	Uni	10	R\$	2,18	R\$ 21,80
175	Joelho 90° Soldável e com rosca 25x1/2"	Uni	10	R\$	1,76	R\$ 17,60
176	Luva redução soldável 25x20	Uni	10	R\$	1,35	R\$ 13,50
177	Te redução soldável 25x20mm	Uni	10	R\$	2,90	R\$ 29,00
178	TE de redução soldável 50 x 25	Uni	5	R\$	6,94	R\$ 34,70
179	Adesivo plástico para Pvc 17g	Uni	10	R\$	5,57	R\$ 55,70
180	Ralo de alumínio grelhado	Uni	10	R\$	17,26	R\$ 172,60
181	Rebite Pop Diversos tamanhos 412	Uni	100	R\$	0,16	R\$ 16,00
182	Registro de pressão 3/4"	Uni	10	R\$	42,50	R\$ 425,00
183	Registro de esfera 20mm	Uni	5	R\$	18,00	R\$ 90,00
184	Rejunte Epoxi	Uni	10	R\$	95,00	R\$ 950,00
185	Rejunte branco	Uni	50	R\$	4,20	R\$ 210,00
186	Reparo torneira de silicone 1/2"	Uni	35	R\$	0,25	R\$ 8,75
187	Reparo Válvula completa Docol	Uni	5	R\$	45,50	R\$ 227,50
188	Reparo Válvula Hidra original	Uni	5	R\$	43,60	R\$ 218,00
189	Resistência para Ducha 220v	Uni	20	R\$	31,00	R\$ 620,00



190	Resistência para Ducha 127v	Uni	20	R\$	31,00	R\$	620,00
191	Sifão Copo Sanfonado	Uni	10	R\$	12,70	R\$	127,00
192	Sifão para pia em Pvc Flexível	Uni	10	R\$	21,30	R\$	213,00
193	Sifão para pia do tipo Sanfonado 40cm	Uni	20	R\$	10,85	R\$	217,00
194	Silicone para Pistola Tubo	Uni	15	R\$	22,75	R\$	341,25
195	Spray Anti-Ferrugen 400 ml	Uni	20	R\$	12,22	R\$	244,40
196	Arco de Serra	Uni	20	R\$	29,18	R\$	583,60
197	Carrinho de mão reforçado c/chapa 16mm galvanizado	Uni	75	R\$	103,57	R\$	7.767,75
198	Colher pedreiro 9"	Uni	15	R\$	32,00	R\$	480,00
199	Corda Nylon 3/4"	mt.	350	R\$	4,50	R\$	1.575,00
200	Desempenadeira madeira	Uni	20	R\$	15,20	R\$	304,00
201	Desempenadeira Plástico 14x24	Uni	20	R\$	18,50	R\$	370,00
202	Disco Circular manual 110mm	Uni	30	R\$	27,58	R\$	827,40
203	Disco Corte Seco	Uni	30	R\$	35,70	R\$	1.071,00
204	Disco Diamantado UPP	Uni	30	R\$	35,70	R\$	1.071,00
205	Disco Vídia Madeira 110mm	Uni	30	R\$	27,58	R\$	827,40
206	Enxada com cabo 10"	Uni	20	R\$	32,70	R\$	654,00
207	Enxadão com cabo	Uni	15	R\$	33,20	R\$	498,00
208	Machado com cabo	Uni	5	R\$	99,50	R\$	497,50
209	Marreta 1Kg	Uni	15	R\$	48,60	R\$	729,00
210	Marreta 2Kg	Uni	15	R\$	73,05	R\$	1.095,75
211	Martelo nº 28	Uni	15	R\$	44,13	R\$	661,95
212	Pá com cabo nº 03	Uni	20	R\$	47,43	R\$	948,60
213	Pá com bico com cabo nº 03	Uni	20	R\$	47,43	R\$	948,60
214	Peneira nº 5	uni	10	R\$	22,00	R\$	220,00
215	peneira nº08	Uni	10	R\$	22,00	R\$	220,00
216	Picareta com cabo média	Uni	15	R\$	63,00	R\$	945,00
217	Serrote 17"	Uni	10	R\$	32,70	R\$	327,00
218	Trena 30m	Uni	5	R\$	80,00	R\$	400,00
219	Trena 50m	Uni	5	R\$	93,70	R\$	468,50
220	Trena aço 5m	Uni	20	R\$	18,33	R\$	366,60
221	Ponteiro	Uni	10	R\$	33,40	R\$	334,00
222	Formão cabo de madeira	Uni	5	R\$	44,50	R\$	222,50
223	Alicate Universal	Uni	10	R\$	36,90	R\$	369,00
224	Linha pedreiro 50m Lisa	Uni	15	R\$	12,33	R\$	184,95

225	Escada madeira Ext. 12/22 degraus	Uni	3	R\$ 1.672,50	R\$ 5.017,53
226	Esquadro	Uni	10	R\$ 52,80	R\$ 528,00
227	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.2x12	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
228	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x10	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
229	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x12	Uni	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
230	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x65	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
231	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x75	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
232	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela	Uni	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
233	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
234	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cobertura	Uni	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
235	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cob.	Uni	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
236	Chumbador Parabolt p/ concreto 1/4"x3"	Uni	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
237	Chumbador Parabolt p/ concreto 5/16"x2"	Uni	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
238	Parafuso Francês para madeira 3/16x2"	Uni	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
239	Parafuso Francês para madeira 1/4x1.1/2"	Uni	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
240	Parafuso Francês para madeira 5/16x2.1/4"	Uni	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
241	Parafuso Francês para madeira 3/8x4"	Uni	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
242	Parafuso Telheiro completo 5/16x110mm	Uni	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
243	Bucha 10mm	Uni	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
244	Bucha 12mm	Uni	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
245	Bucha parede oca 6mm	Uni	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
246	Bucha parede oca 8mm	Uni	300	R\$ 0,12	R\$ 36,00
247	Bucha parede oca 10mm	Uni	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
248	Abraçadeira U 1"	Uni	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
249	Abraçadeira U 3/4"	Uni	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00
250	Abraçadeira U 1/2"	Uni	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00

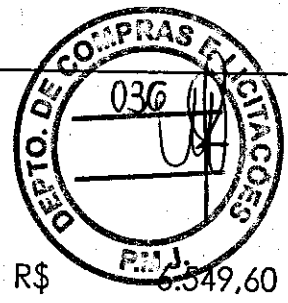




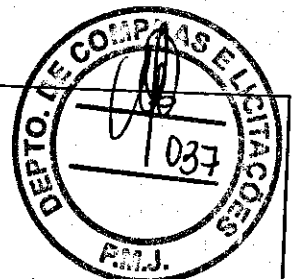
251	Acabamento descarga cromada	Uni	5	R\$	85,00	R\$	425,00
252	Adaptador para tomada 03pinos	Uni	30	R\$	6,85	R\$	205,50
253	Adaptador para tomada 2pinos	Uni	30	R\$	6,85	R\$	205,50
254	Alça de apoio metal 60cm para banheiro	Uni	30	R\$	141,42	R\$	4.242,60
255	Alicate bico de pato	Uni	5	R\$	21,70	R\$	108,50
256	Alicate eletricitista	Uni	5	R\$	45,00	R\$	225,00
257	Parafuso Passante com 04 porcas 5/8x10	Uni	100	R\$	3,50	R\$	350,00
258	Parafuso sextavado com porca 3/16"	Uni	100	R\$	2,50	R\$	250,00
259	Parafuso fixação latão 10mm	Uni	100	R\$	2,50	R\$	250,00
260	Aguarraz 5l	Uni	25	R\$	62,70	R\$	1.567,50
261	Bandeja para Pintura plástica 23cm	Uni	20	R\$	8,94	R\$	178,80
262	Cal para pintura c/ cola	Uni	500	R\$	11,48	R\$	5.740,00
263	Espátula de aço 4"	Uni	20	R\$	31,50	R\$	630,00
264	Espátula PVC 08 cm	Uni	20	R\$	2,30	R\$	46,00
265	Fita crepe 50mmx50m	Uni	40	R\$	19,10	R\$	764,00
266	Fundo Branco Fosco 3,6l	Uni	40	R\$	95,00	R\$	3.800,00
267	Fundo preparador Eco 18l	Uni	40	R\$	325,00	R\$	13.000,00
268	Fundo Prep. Parede Eco (3,6)l	Uni	40	R\$	89,42	R\$	3.576,80
269	Lixa dague 060	Uni	600	R\$	2,28	R\$	1.368,00
270	Lixa dague 080	Uni	600	R\$	2,28	R\$	1.368,00
271	Lixa dague 100	Uni	600	R\$	2,28	R\$	1.368,00
272	Lixa dague 120	Uni	600	R\$	2,28	R\$	1.368,00
273	Lixa dague 180	Uni	600	R\$	2,28	R\$	1.368,00
274	Lixa ferro	Uni	400	R\$	3,72	R\$	1.488,00
275	Massa Acrílica 18l	Uni	60	R\$	159,24	R\$	9.554,40
276	Massa Pva 18l	Uni	100	R\$	113,13	R\$	11.313,00
277	Pincel Atlas 1"	Uni	50	R\$	3,10	R\$	155,00
278	Pincel Atlas 2"	Uni	50	R\$	10,79	R\$	539,50
279	Pincel Atlas 3"	Uni	50	R\$	15,82	R\$	791,00
280	Rolo de lã 23 cm anti-gotas	Uni	50	R\$	12,89	R\$	644,50



281	TINTA ACRÍLICA, LATA DE 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR TERRACOTA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL FOSCO COMPLETO. fosca branca 18l	Uni	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
282	Tinta Acrílica Fosco Piso 18l - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRÍLICO PREMIUM.	Uni	60	R\$ 229,00	R\$ 13.740,00
283	Tinta para demarcação viária 18l Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	Uni	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
284	Tinta para demarcação viária 18l Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	Uni	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00



285	TINTA ESMALTE SINTETICO COR DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR DEMÃO POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18	Uni	80	R\$	81,87	R\$	6.549,60
286	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR CONCRETO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX	Uni	50	R\$	290,00	R\$	14.500,00
287	Tinta Óleo 3,6l Branca	Uni	50	R\$	75,00	R\$	3.750,00
288	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR BRANCO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX	Uni	100	R\$	280,00	R\$	28.000,00
289	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE CLARO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX	Uni	130	R\$	280,00	R\$	36.400,00



290	TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE ESCURO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX	Uni	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
291	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6l	Uni	10	R\$ 107,37	R\$ 1.073,70
292	Zarcão 3,6l	Uni	5	R\$ 87,43	R\$ 437,15
293	Massa plástica de 500 ml	Uni	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
294	Esmalte Acetinado 3,6l	Uni	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
295	Esmalte Sintético cor Branco 3,6l	Uni	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
296	Esmalte alto brilho 3,6l	Uni	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
297	Escada alumínio dupla 9x15 3m	Uni	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
298	Suporte para rolo 23cm	Uni	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
299	brocha retangular	Uni	60	R\$ 12,76	R\$ 765,60
300	Tábua Pinus 1 "x 6 " x 2,5m	m3	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
301	Tábua Pinus 1 "x 8 " x 2,5m	m3	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
302	Viga Eucalipto 3 "x 5 " x 5m	m3	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
303	Viga Eucalipto 2 "x 5 " x 3,5m	m3	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
304	argamassa externa 20 kg.	pct	120	R\$ 26,51	R\$ 3.181,20
305	Serra Circular (2.100W)	Uni	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
306	Serra mármore (12.000 rpm)	Uni	2	R\$ 505,20	R\$ 1.010,40
307	Treliça 6m	UNI	100	R\$ 27,85	R\$ 2.785,00
308	Treliça 12m	UNI	200	R\$ 71,29	R\$ 14.258,00
309	Lajota	UNI	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
				TOTAL	R\$ 1.409.260,73

CNPJ 05.556.653/0001-75

A. P MACHADO DE ALMEIDA
& CIA LTDA

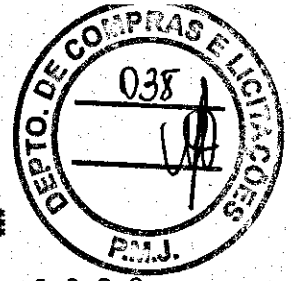
Rua Conde Francisco Matarezzo, 578
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

STADO DO PARANA

REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 01-38-1682 - Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		210,000	275,0000	57.750,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		210,000	258,2500	54.232,50	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	1	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		210,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	266,6250	55.991,25	
Material: 01-38-1683 - Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapurú										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		210,000	295,0000	61.950,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		210,000	258,2500	54.232,50	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	2	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		210,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	276,6250	58.091,25	
Material: 01-38-1684 - Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		210,000	335,0000	70.350,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		210,000	258,2500	54.232,50	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		210,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		210,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	296,6250	62.291,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-38-1685 - Tinta Demarcação Viária. Branca emborrachada

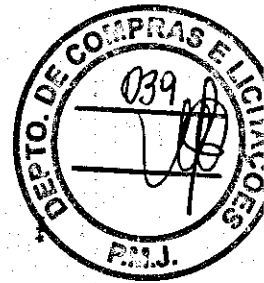
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		40,000	340,0000	13.600,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		40,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		40,000	306,0000	12.240,00	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		40,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		40,000	372,9500	14.918,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	4	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		40,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	339,6500	13.586,00	

Material: 01-38-1686 - Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		20,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		20,000	350,0000	7.000,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		20,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		20,000	395,5700	7.911,40	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		20,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	5	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		20,000	257,0000	5.140,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	334,1900	6.683,80	

Material: 01-38-1687 - Thinner especial para Tinta Demarcação Viária

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		7,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		7,000	175,0000	1.225,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		7,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		7,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		7,000	99,9700	699,79	Sim	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	6	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		7,000	162,0000	1.134,00	Não	
							Preço Médio -->	145,6567	1.019,60	

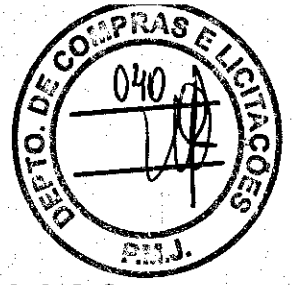


REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

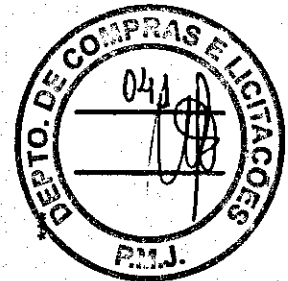
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 01-38-1688 - Microesfera Refletiva										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	MONISTEL-COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		100,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		100,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		100,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		100,000	285,9000	28.590,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		100,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	7	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		100,000	8,0000	800,00	Sim	
							Preço Médio -->	146,9500	14.695,00	
Material: 01-38-1661 - Tinta Acrilica, lata de 18 litros, Fosca Branca 18 L										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		59,000	310,0000	18.290,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	MONISTEL-COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		59,000	290,0000	17.110,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		59,000	180,0000	10.620,00	Sim	
							Preço Médio -->	260,0000	15.340,00	
Material: 01-38-1662 - Tinta Acrilica Fosca Piso (18 L)										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		69,000	162,8500	11.236,65	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		69,000	129,0000	8.901,00	Sim	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	MONISTEL-COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		69,000	225,0000	15.525,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		69,000	229,0000	15.801,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		69,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		69,000	175,0000	12.075,00	Não	
							Preço Médio -->	184,1700	12.707,73	



(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-38-1663 - Tinta para demarcação viária 18 L, Amarela

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		46,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		46,000	345,0000	15.870,00	Sim
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		46,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		46,000	475,0000	21.850,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		46,000	480,0000	22.080,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	10	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		46,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	433,3333	19.933,33	

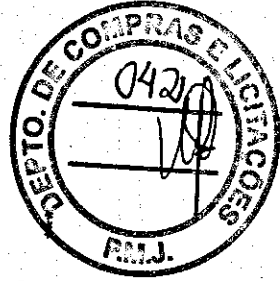
Material: 01-38-1664 - Tinta para demarcação viária 18 L, Branca

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		69,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		69,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		69,000	480,0000	33.120,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		69,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		69,000	475,0000	32.775,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		69,000	345,0000	23.805,00	Sim
						Preço Médio -->	433,3333	29.900,00	

Material: 01-38-1665 - Tinta Esmalte Sintético, 3.6 L, Cor Branco Neve

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		91,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		91,000	79,9000	7.270,90	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		91,000	81,8700	7.450,17	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		91,000	64,5000	5.869,50	Sim
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		91,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	12	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		91,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	75,4233	6.863,52	

(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 01-38-1666 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		59,000	290,0000	17.110,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		59,000	279,0000	16.461,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		59,000	195,0000	11.505,00	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	13	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		59,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	254,6667	15.025,33	
Material: 01-38-1667 - Tinta Óleo 3,6 L - Branca										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		59,000	74,5000	4.395,50	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		59,000	45,0000	2.655,00	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		59,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		59,000	75,0000	4.425,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	14	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		59,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	64,8333	3.825,17	
Material: 01-38-1668 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco										
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		115,000	279,0000	32.085,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		115,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		115,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		115,000	280,0000	32.200,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		115,000	195,0000	22.425,00	Sim	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	15	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		115,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	251,3333	28.903,33	

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-38-1669 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro

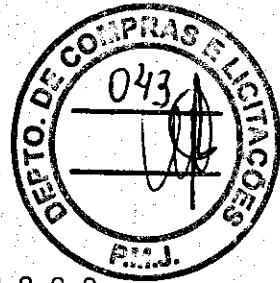
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		150,000	279,0000	41.850,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		150,000	195,0000	29.250,00	Sim ***
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	16	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		150,000	280,0000	42.000,00	Não
Preço Médio -->							251,3333	37.700,00	

Material: 01-38-1670 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		174,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		174,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		174,000	195,0000	33.930,00	Sim ***
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		174,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		174,000	279,0000	48.546,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	17	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		174,000	280,0000	48.720,00	Não
Preço Médio -->							251,3333	43.732,00	

Material: 01-38-1671 - Verniz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		11,000	65,5000	720,50	Sim ***
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		11,000	107,3700	1.181,07	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	18	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		11,000	105,0000	1.155,00	Não
Preço Médio -->							92,6233	1.018,86	



(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-38-1559 - Zarcão (3.6 L)

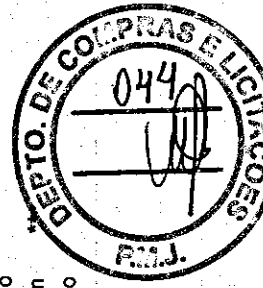
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		5,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		5,000	63,6700	318,35	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		5,000	87,4300	437,15	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		5,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		5,000	85,0000	425,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	19	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		5,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	78,7000	393,50	

Material: 01-38-1561 - Massa Plástica de 500 ml

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		5,000	8,8000	44,00	Sim ***	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		5,000	24,5000	122,50	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		5,000	25,0000	125,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		5,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	COMERCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		5,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	20	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		5,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	19,4333	97,17	

Material: 01-38-1567 - Esmalte Acetinado 3.6 L

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		11,000	97,5000	1,072,50	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		11,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		11,000	110,0000	1,210,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5		11,000	0,0000	0,00	Não	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		11,000	63,0600	693,66	Sim	
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	21	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		11,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	90,1867	992,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2017 a 13/02/2017)

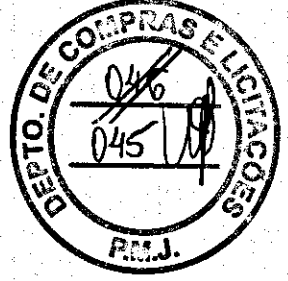
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-38-1568 - Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	MONISTEL-COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		11,000	97,5000	1.072,50	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		11,000	82,0000	902,00	Sim ***
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		11,000	110,0000	1.210,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	22	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		11,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							96,5000	1.061,50	

Material: 01-38-1570 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L

47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - (2403)		11,000	110,0000	1.210,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	COMÉRCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA - (50164)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	MONISTEL-COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA. - (1341)		11,000	97,5000	1.072,50	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		11,000	82,0000	902,00	Sim ***
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	TINTAS CURITIBA LTDA - EPP - (55675)		11,000	0,0000	0,00	Não
47/2017	10/02/2017	10/04/2017	23	VIABRASIL FABRICACAO E COM. DE TINTAS LTDA - ME - (5)		11,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							96,5000	1.061,50	
Total Preço Médio -->							4.740,0248	430.913,14	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

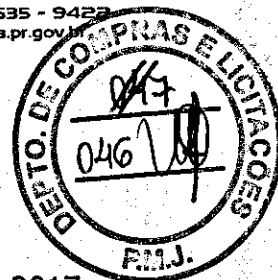
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COLETA 47 - 2017 - PROTOCOLO 1392 - 2017

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariáiva/PR, 13 de fevereiro de 2017.



Senhora Secretária,

Solicito **Bloqueio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, referente ao Ofício Memorando 77/2017, Protocolo 1392/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no ano de 2017**, conforme listagem em anexo.


ÉLIO ZUB JUNIOR
Departamento de Compras e Licitações

À SRA.

NARA GISELLE BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

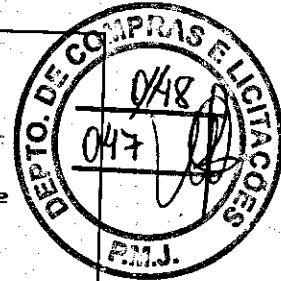




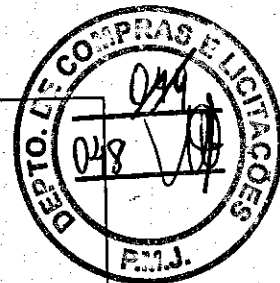
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

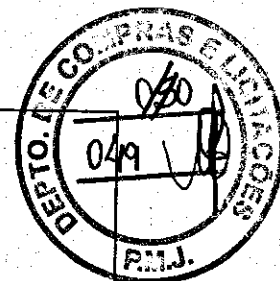
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM	SMIH	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	30	Uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
9	36	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	R\$ 184,17	R\$ 6.630,12
10	24	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 10.400,00
11	36	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 15.600,00



12	48	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	R\$	75,42	R\$	3.620,32
13	30	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	254,67	R\$	7.640,00
14	30	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	R\$	64,83	R\$	1.945,00
15	60	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	15.080,00
16	78	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	19.604,00

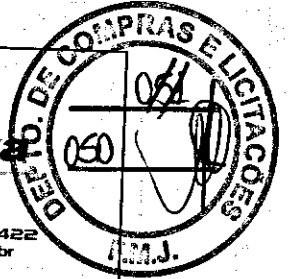


17	90	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	22.620,00
18	6	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	R\$	92,62	R\$	555,74
19	3	Uni	Zarcão 3,6 L	R\$	78,70	R\$	236,10
20	3	Uni	Massa Plástica de 500 ml	R\$	19,43	R\$	58,30
21	6	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	R\$	90,19	R\$	541,12
22	6	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	R\$	96,50	R\$	579,00
23	6	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$	96,50	R\$	579,00



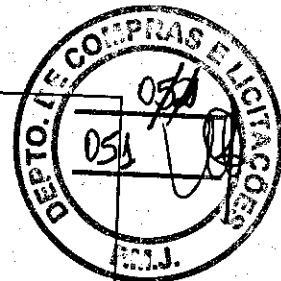
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

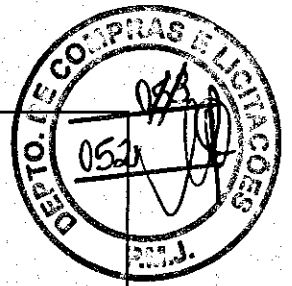


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	SMECE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	210	Uni	Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	266,63	R\$ 55.991,25
2	210	Uni	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	276,63	R\$ 58.091,25
3	210	Uni	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	296,63	R\$ 62.291,25
4	40	Uni	Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L	339,65	R\$ 13.586,00
5	20	Uni	Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada, embalagem 18 L	334,19	R\$ 6.683,80
6	7	Uni	Thinner especial para Tinta Demarcação Viária	145,66	R\$ 1.019,60
7	100	KG	Microesfera Refletiva	146,95	R\$ 14.695,00

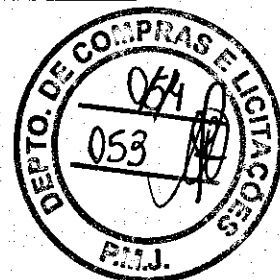


8	12	Uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	R\$	260,00	R\$	3.120,00
9	14	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	R\$	184,17	R\$	2.578,38
10	9	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$	433,33	R\$	3.900,00
11	14	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$	433,33	R\$	6.066,67
12	18	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	R\$	75,42	R\$	1.357,62



13	12	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	R\$	254,67	R\$	3.056,00
14	12	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	R\$	64,83	R\$	778,00
15	23	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	5.780,67
16	30	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	7.540,00
17	35	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	8.796,67
18	2	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	R\$	92,62	R\$	185,25
19	1	Uni	Zarcão 3,6 L	R\$	78,70	R\$	78,70
20	1	Uni	Massa Plástica de 500 ml	R\$	19,43	R\$	19,43
21	2	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	R\$	90,19	R\$	180,37

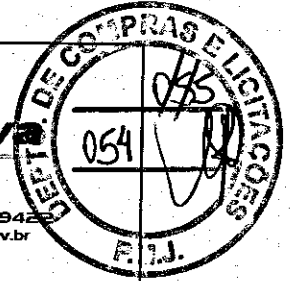
22	2	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	R\$	96,50	R\$	193,00
23	2	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$	96,50	R\$	193,00





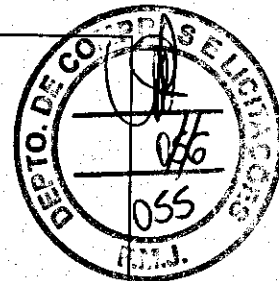
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

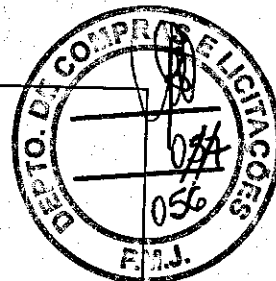


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	SEDES	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	5	Uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
9	5	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	R\$ 184,17	R\$ 920,85
10	4	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 1.733,33
11	5	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 2.166,67



12	7	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	R\$	75,42	R\$	527,96
13	5	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	254,67	R\$	1.273,33
14	5	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	R\$	64,83	R\$	324,17
15	9	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	2.262,00
16	12	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	3.016,00

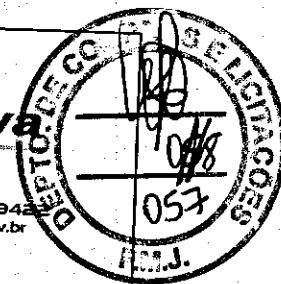


17	14	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	3.518,67
18	1	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	R\$	92,62	R\$	92,62
19		Uni	Zarcão 3,6 L	R\$	78,70	R\$	-
21	1	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	R\$	90,19	R\$	90,19
22	1	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	R\$	96,50	R\$	96,50
23	1	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$	96,50	R\$	96,50



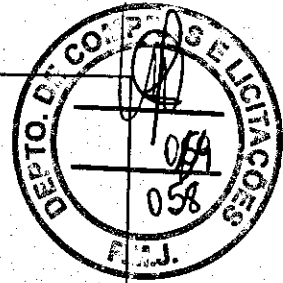
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

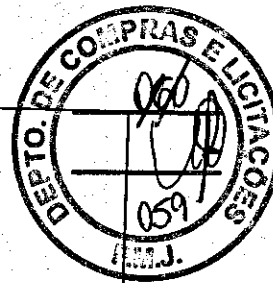


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

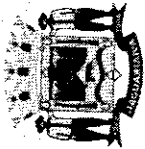
ITEM	SEMUS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	12	Uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
9	14	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	R\$ 184,17	R\$ 2.578,38
10	9	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 3.900,00
11	14	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	R\$ 433,33	R\$ 6.066,67



12	18	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	R\$	75,42	R\$	1.357,62
13	12	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	254,67	R\$	3.056,00
14	12	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	R\$	64,83	R\$	778,00
15	23	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	5.780,67
16	30	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$	251,33	R\$	7.540,00



17	35	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	R\$ 251,33	R\$ 8.796,67
18	2	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	R\$ 92,62	R\$ 185,25
19	1	Uni	Zarcão 3,6 L	R\$ 78,70	R\$ 78,70
20	1	Uni	Massa Plástica de 500 ml	R\$ 19,43	R\$ 19,43
21	2	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	R\$ 90,19	R\$ 180,37
22	2	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	R\$ 96,50	R\$ 193,00
23	2	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$ 96,50	R\$ 193,00

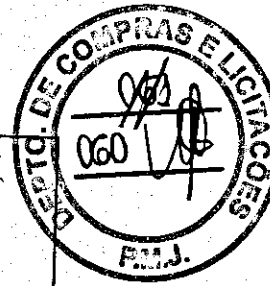


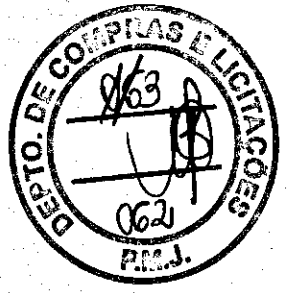
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

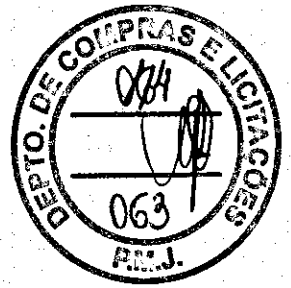
ITEM	SMIH	SMECE	SEDES	SEMUS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		210				Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	210	R\$ 266,63	R\$ 55.991,25
2		210				Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	210	R\$ 276,63	R\$ 58.091,25
3		210				Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	210	R\$ 296,63	R\$ 62.291,25
4		40				Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L	40	R\$ 339,65	R\$ 13.586,00



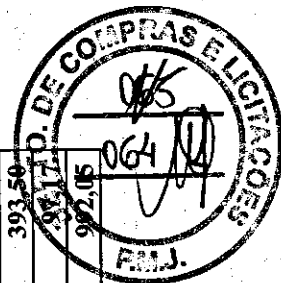


11	36	14	5	14	Uni	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	69	R\$	433,33	R\$	29.900,00
----	----	----	---	----	-----	---	----	-----	--------	-----	-----------

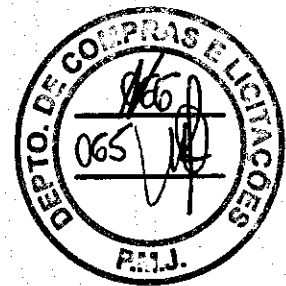
12	48	18	7	18	Uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	91	R\$	75,42	R\$	6.863,52
13	30	12	5	12	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	59	R\$	254,67	R\$	15.025,33
14	30	12	5	12	Uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	59	R\$	64,83	R\$	3.825,17

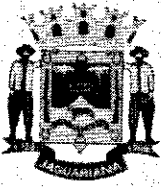


15	60	23	9	23	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	115	R\$	251,33	R\$	28.903,33
16	78	30	12	30	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	150	R\$	251,33	R\$	37.700,00
17	90	35	14	35	Uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	174	R\$	251,33	R\$	43.732,00
18	6	2	1	2	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	11	R\$	92,62	R\$	1.018,86
19	3	1	1	1	Uni	Zarcão 3,6 L	5	R\$	78,70	R\$	393,50
20	3	1	1	1	Uni	Massa Plástica de 500 ml	5	R\$	19,43	R\$	97,15
21	6	2	1	2	Uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	11	R\$	90,19	R\$	992,09



22	6	2	1	2	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	11	96,50	R\$	1.061,50
23	6	2	1	2	Uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	11	96,50	R\$	1.061,50





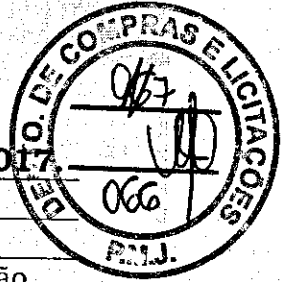
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1392/2017



Departamento de Compras

Indicamos a seguinte dotação para abertura de processo licitatório aquisição
De tintas para atender as solicitações Secretarias.

33.90.30.00.00.00.00 (000) 2.034 - Mat. Consumo - Sedes R\$ 17.418,79
33.90.30.00.00.00.00 (303) 2.066 - Mat. Consumo - Semus R\$ 43.823,75
33.90.30.00.00.00.00 (000) 1.003 - Mat. Consumo - Infra R\$ 113.488,69
33.90.30.00.00.00.00 (103) 2.041 - Mat. Consumo - Smece R\$ 256.181,90

16/03/2017

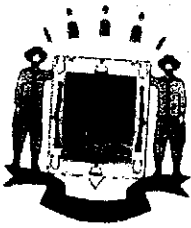
Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 50/2017



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º 034 /2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto n.º 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____

Giselle Inaiara Syring
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 164/16
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

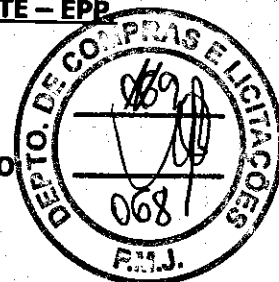
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017
24/03/2017

PROC: 64/2017

EMIÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 04/04/2017 até as 10:00 do dia 04/04/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 10:45 horas do dia 04/04/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11:00 horas do dia 04/04/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOIEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9458 FAX (043) 3535-9422

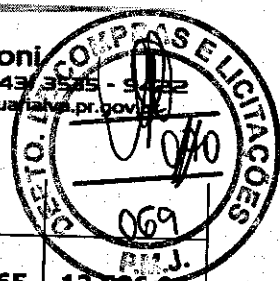
- 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017.**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT.	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO
1	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 266,63	R\$ 55.992,30
2	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 276,63	R\$ 58.092,30
3	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvnil, Coral	UNIDADE	210	R\$ 296,63	R\$ 62.292,30



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



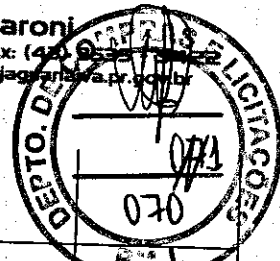
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ou Sherwin Williams

4	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	40	R\$ 339,65	13.586,00
5	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	20	R\$ 334,19	R\$ 6.683,80
6	MATERIAL DE CONSUMO	Thinner especial para Tinta Demarcação Viária.	UNIDADE	7	R\$ 145,66	R\$ 1.019,62
7	MATERIAL DE CONSUMO	Microesfera Refletiva.	UNIDADE	100	R\$ 146,95	R\$ 14.695,00
8	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L.	UNIDADE	59	R\$ 260,00	R\$ 15.340,00
9	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Acrílico Premium.	UNIDADE	69	R\$ 184,17	R\$ 12.707,73
10	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	46	R\$ 433,33	R\$ 19.933,18
11	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	69	R\$ 433,33	R\$ 29.899,77
12	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido.	UNIDADE	91	R\$ 75,42	R\$ 6.863,22
13	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil	UNIDADE	59	R\$ 254,67	R\$ 15.025,53



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
Maxx rendimento.						
14	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Óleo 3,6 L - Branca.	UNIDADE	59	R\$ 64,83	R\$ 3.824,97
15	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	115	R\$ 251,33	R\$ 28.902,95
16	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	150	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
17	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	174	R\$ 251,33	R\$ 43.731,42
18	MATERIAL DE CONSUMO	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 92,62	R\$ 1.018,82
19	MATERIAL DE CONSUMO	Zarcão 3,6 L.	UNIDADE	5	R\$ 78,70	R\$ 393,50
20	MATERIAL DE CONSUMO	Massa Plástica de 500 ml.	UNIDADE	5	R\$ 19,43	R\$ 97,15
21	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Acetinado 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 90,19	R\$ 992,09
22	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50
23	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Alto Brilho 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

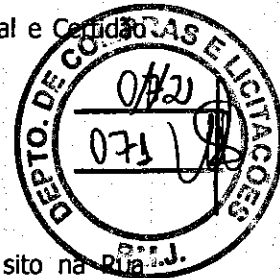
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Prefeitura Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas).



DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de entrega do produto.

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido: 116

Código Reduzido: 175

Código Reduzido: 314

Código Reduzido: 387

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO 02 – HABILITAÇÃO;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 – DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01));

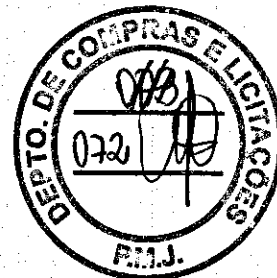
ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B);

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO 08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

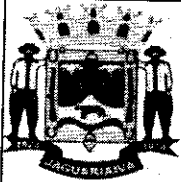
4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (**ANEXO 04**)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 2422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

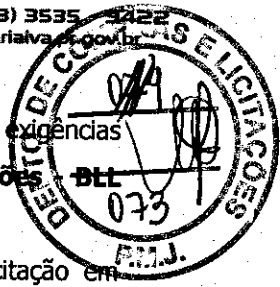
4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

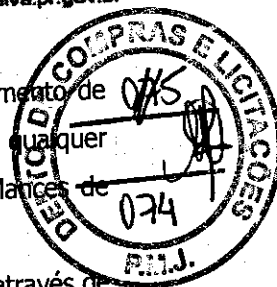
5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

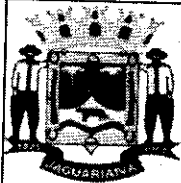
5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas e Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar,



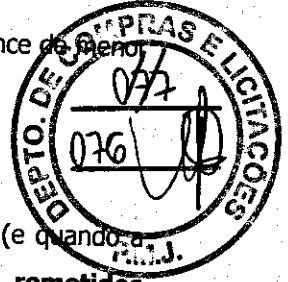
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pele sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142. Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

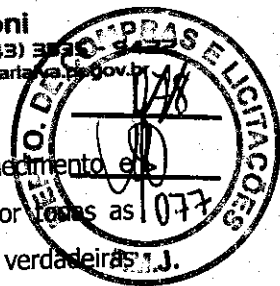
8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

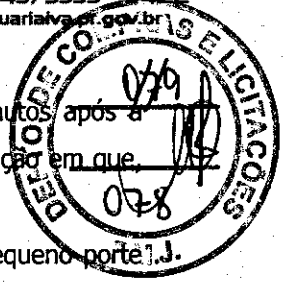
10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9482
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**
- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações, Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

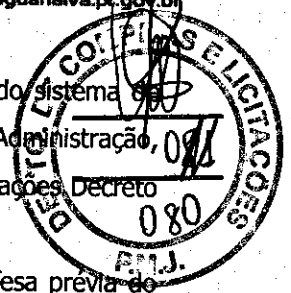
12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

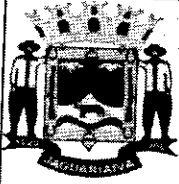
12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de



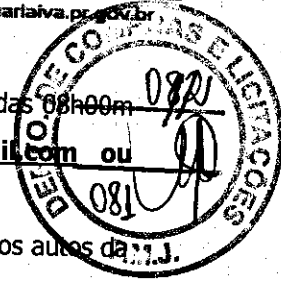


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

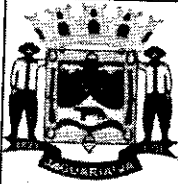
Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9458, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br



- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 24 de fevereiro de 2017.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

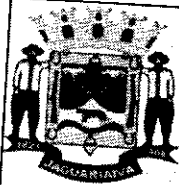
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017



1. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de diversas Secretarias no ano de 2017.

ITENS:

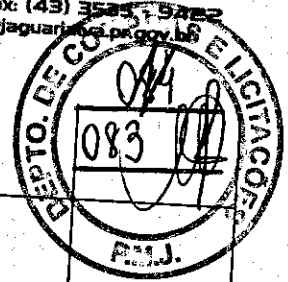
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUA NT.	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO
1		Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 266,63	R\$ 55.992,30
2		Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 276,63	R\$ 58.092,30
3		Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 296,63	R\$ 62.292,30
4		Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	40	R\$ 339,65	13.586,00
5		Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	20	R\$ 334,19	R\$ 6.683,80
6		Thinner especial para Tinta Demarcação Viária.	UNIDADE	7	R\$ 145,66	R\$ 1.019,62
7		Microesfera Refletiva.	UNIDADE	100	R\$ 146,95	R\$ 14.695,00
8		Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L.	UNIDADE	59	R\$ 260,00	R\$ 15.340,00
9		Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium.	UNIDADE	69	R\$ 184,17	R\$ 12.707,73
10		Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20	UNIDADE	46	R\$ 433,33	R\$ 19.933,18



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 5422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

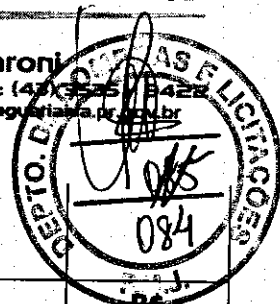


11		Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	69	R\$ 433,33	R\$ 29.899,77
12		Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido.	UNIDADE	91	R\$ 75,42	R\$ 6.863,22
13		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento.	UNIDADE	59	R\$ 254,67	R\$ 15.025,53
14		Tinta Óleo 3,6 L - Branca.	UNIDADE	59	R\$ 64,83	R\$ 3.824,97
15		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento.	UNIDADE	115	R\$ 251,33	R\$ 28.902,95
16		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento.	UNIDADE	150	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
17		Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro -	UNIDADE	174	R\$ 251,33	R\$ 43.731,42



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
	Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.				
18	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 92,62	R\$ 1.018,82
19	Zarcão 3,6 L.	UNIDADE	5	R\$ 78,70	R\$ 393,50
20	Massa Plástica de 500 ml.	UNIDADE	5	R\$ 19,43	R\$ 97,15
21	Esmalte Acetinado 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 90,19	R\$ 992,09
22	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50
23	Esmalte Alto Brilho 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 430.914,15 (Quatrocentos e trinta reais novecentos e quatorze reais e quinze centavos).

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Será obrigatória a apresentação de amostra de todos os itens;

A empresa vencedora do certame terá 03 (três) dias úteis para apresentar laudo técnico e amostras de **TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, itens 4, 5, 10 e 11.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

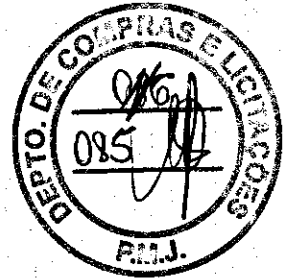


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro Élio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

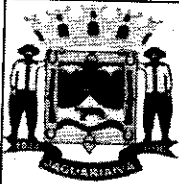
f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)



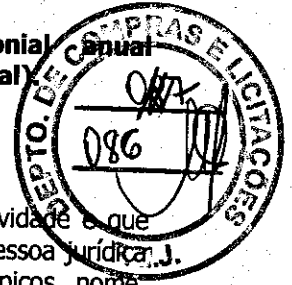
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balço Patrimonial) e demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial



9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade a que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006 deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

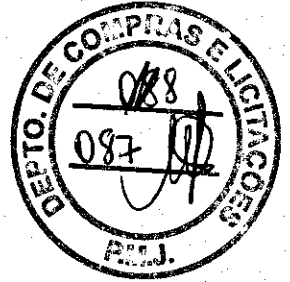


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 34/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDERECO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

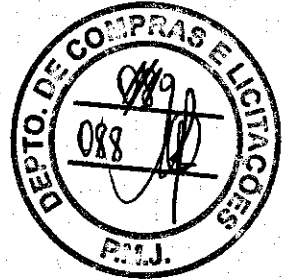
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





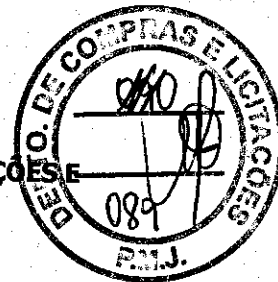
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



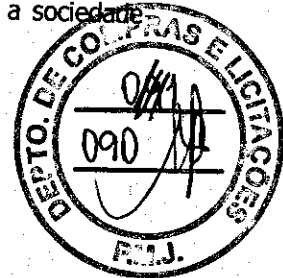
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



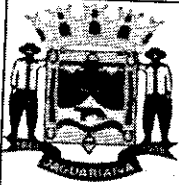
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

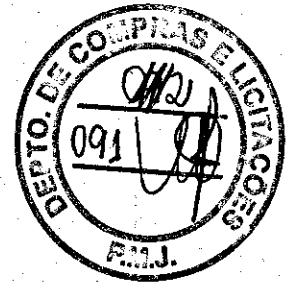
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de Identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

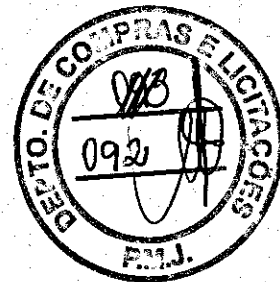
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

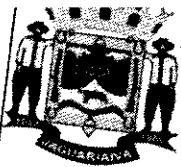
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

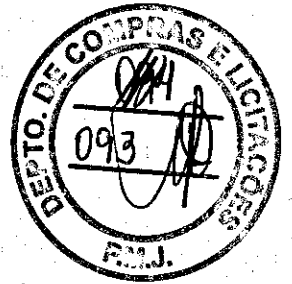




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017



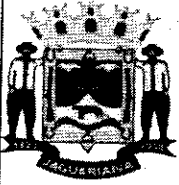
EDITAL DE: _____ Nº ____/2017
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

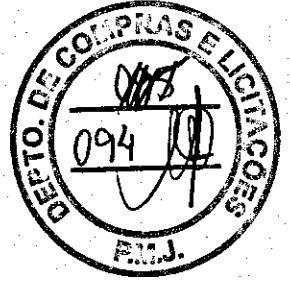


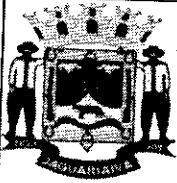
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



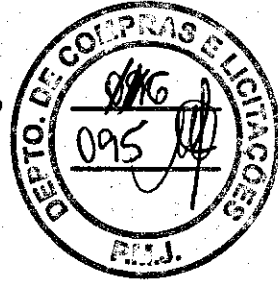


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 07 MINUTA CONTRATUAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ()/()
CONTRATO Nº ()/()

Contrato de Fornecimento que entre si celebram
_____ e o Município de JAGUARIAÍVA, na
forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____, CEP _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, _____ conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº ()/().

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

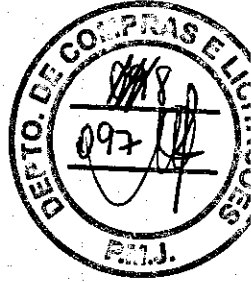
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (_____)
Un. Orç: _____
Projeto/ Atividade: _____
Elemento de Despesa: _____
Cód. Reduzido: _____



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



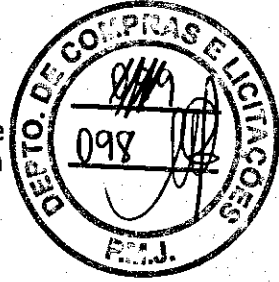
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (___)/(___)/(___), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ____ de _____ de 2017.

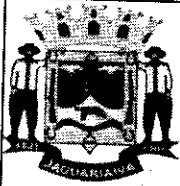
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ()/()
PROCESSO Nº ()/()/DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada _____, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ()/() consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da ATA: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr. (a) _____ (qualificação), à saber:

1.1. DESCRIÇÃO:

ITEM	QNTD.	UNI	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da ATA através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

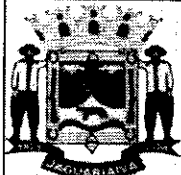
1.3. O prazo para entrega do material, imediato após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 7 (sete) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- g) apresentação de documentação falsa;
- h) retardamento na execução do objeto;
- i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- j) comportamento inidôneo;
- k) fraude na execução do contrato;
- l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

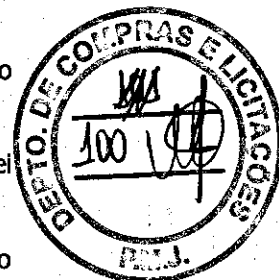
1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº (___)/(___)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (___)/(___) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr.(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.





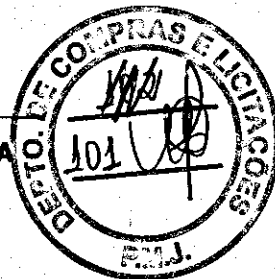
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA



TESTEMUNHAS:
CPF/RG:

TESTEMUNHAS:
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 24 de março de 2017.



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Departamento de Compras e Licitação, solicitamos **PARECER ANÁLISE E PARECER JURÍDICO** em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 64/2017**, objetivando a **Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no ano de 2017.**

Na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017.**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA,
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

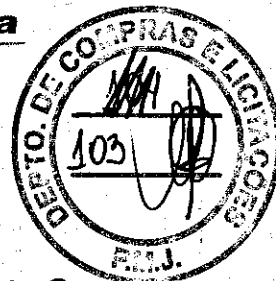




Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 230
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER

RELATÓRIO: Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato do Pregão Eletrônico nº. 34/2017.

Insta salientar que o requerimento se encontra na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes para registro de preços para eventual aquisição de tintas, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais no ano de 2017.

Estes são os sucintos termos, passa-se a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assim como o Presencial, foi instituída pela Lei nº 10.520/02, havendo a diferença de que naquela não há a necessidade no momento da licitação o comparecimento físico das empresas interessadas, enquanto esta, sim.

Além disso, por se tratar de licitação para aquisição de bens e serviços, visa maior participação sobremaneira, barateando todo o processo licitatório.

É modalidade ágil, transparente e que possibilita negociação eficaz entre os licitantes, além disso, tornou o procedimento mais barato por afastamento de várias peculiaridades burocráticas do presencial.

Como proposta regulamentadora no Governo Federal temos o Decreto nº 5.450/05, que estabelece que será obrigatória a sua adoção na contratação de bens e serviços comuns.

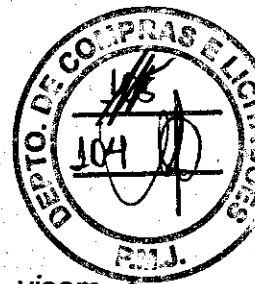
Dessa forma, no âmbito federal não há discricionariedade administrativa na escolha da modalidade pregão. No mesmo sentido tem se manifestado o Tribunal de Contas da União - TCU:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“2. O pregão eletrônico é obrigatório para licitações que visam a aquisição de bens e serviços comuns, só não sendo utilizado se, comprovada e justificadamente, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, houver inviabilidade, que não se confunde com a opção discricionária.” (Acórdão TCU nº 1.700/2007 – Plenário).

O uso do pregão não é vinculado ao valor da contratação, ou seja, pode ser utilizado qualquer que seja o *quantum* do objeto a ser licitado, exigindo-se apenas que os bens ou serviços sejam considerados comuns, conforme descrição legal.

Para a verificação de tal adequação, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555/00 e o Decreto nº 5.450/05 conceituam tais bens ou serviços (vide artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002; art. 3º, §2º, do Decreto nº 3.555/00; e artigo 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/05).

O fornecedor interessado em participar do pregão eletrônico deve cadastrar-se por meio do web site do órgão solicitante. O fornecedor normalmente recebe uma senha, que permite o acesso à opção para certificação da empresa. Após a confirmação da certificação, o fornecedor está habilitado a participar dos pregões referentes àquele órgão.

O pregão eletrônico acontece como numa espécie de sala de bate-papo, onde as propostas são apresentadas pelos concorrentes.

Inicia-se com a fixação da menor proposta. O pregoeiro então instiga os concorrentes a fazer lances até que não haja mais propostas. O pregão ocorre como um leilão ao contrário, onde ganha o fornecedor que oferecer o **menor** preço pela mercadoria ou serviço. Normalmente, a identidade dos autores dos lances não é revelada aos demais concorrentes.

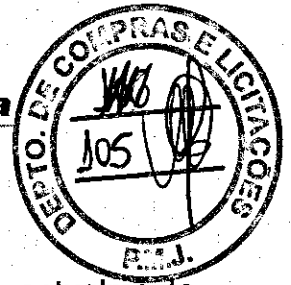
Em seguida, verifica-se a habilitação da empresa vencedora. Se ela não estiver perfeitamente habilitada, a habilitação da segunda colocada é verificada. Ao final da sessão, os proponentes podem manifestar a intenção de interpor recursos,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



com prazo determinado. Finalmente, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a contratação é efetuada.

É visível a ligação estreita entre o pregão presencial e eletrônico, uma vez que não são duas modalidades de pregão. Sobre esse entendimento, Gasparini (2008) afirma que são apenas duas espécies, onde pregão é gênero e pregão presencial e pregão eletrônico são as espécies.

Por desenvolver-se pela internet, o pregão eletrônico se torna mais vantajoso em relação ao pregão comum por ampliar a participação de fornecedores, através da universalização da informação, aumentando a facilidade de acesso, bem como fomenta a competitividade.

No pregão eletrônico há uma grande economia no uso do papel, diferentemente do pregão presencial, porque todos os procedimentos são enviados e recebidos eletronicamente, o que simplifica as atividades do pregoeiro, já que o sistema é que registra os lances dos licitantes, e torna o processo mais transparente e seguro.

A tecnologia da informação é um pré-requisito para a participação das empresas nos certames virtuais e induz as mesmas a se modernizarem, considerando que atualmente é imprescindível investimentos em tecnologia e inovação para qualquer empresa que queira manter-se competitiva no mercado.

A modalidade Pregão influencia de maneira positiva para uma maior transparência no processo licitatório, pois sendo no Pregão Presencial os licitantes estão presentes na disputa e no Pregão Eletrônico as licitações podem ser acompanhadas através da internet. A transparência no processo licitatório é de grande valia para coibir a corrupção, mal que assola a Administração Pública do Brasil.

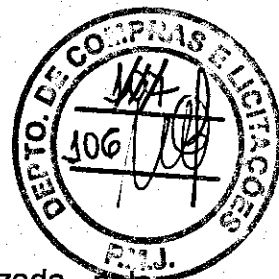
Para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, notadamente, Sistemas em Gestão Pública, desde que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 290
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada pela modalidade Pregão. Nesta toada, tem-se o entendimento esposado pelo TCU no Acórdão nº 2658/2007 – Plenário, que assim está disposto, *ipsis litteris*:

“[...] Deve-se destacar, também, que o próprio Tribunal tem contratado serviços de TI com características semelhantes a estes da Caixa utilizando-se da modalidade pregão, por entender que se trata de serviços comuns. Como exemplo, destacam-se três: os Pregões nos 27/2007, 68/2007 e 85/2007.[...]”

Devemos ter como prioridade a utilização da modalidade de pregão nas contratações públicas, quando assim for cabível.

A utilização da modalidade licitatória do pregão eletrônico trouxe alguns benefícios à Administração Pública. O procedimento está mais célere. Houve o aumento do grau de impessoalidade, já que a condução do certame é feita pela via eletrônica. Essa informatização chegou à licitação pública por meio da modalidade pregão na forma eletrônica (NIEBUHR, 2012).

Sobre o tema, o atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, afirmou que: **“é preciso revestir as licitações e contratos públicos de total transparência, mediante a universalização das tecnologias da informação e comunicação e possibilitar à sociedade o acesso a todos os atos dos procedimentos licitatórios”**. Percebe-se que o avanço tecnológico revolucionou o sistema de compras públicas, possibilitando a qualquer pessoa o acompanhamento e acesso aos processos, proporcionando a transparência desejada.

Gasparini (2008) conceitua pregão eletrônico como:

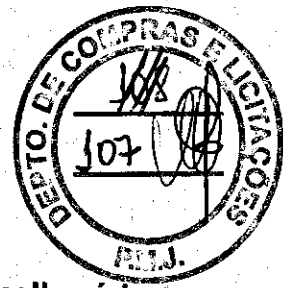
“A espécie de pregão em que a disputa pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços comuns à Administração Pública é feita a distância, em sessão pública, por meio de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0004-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



proposta de preços e lances visando melhorá-las, apresentados pela internet”.

A realização do pregão eletrônico dá-se por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, em que a interação entre os agentes públicos responsáveis pela realização da licitação (pregoeiro e equipe de apoio) e os licitantes (fornecedores) ocorre por meio da Internet.

Permite, dessa forma, maior oferta no universo de participantes e proporcionando transparência, celeridade e publicidade ao curso do certame, tendo em vista que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública, e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos pertinentes ao procedimento licitatório.

A segurança do armazenamento e tráfego das informações no sistema é garantida pela criptografia, método considerável seguro e inviolável, de modo que somente o remetente e o destinatário podem decifrar a informação, preservando a confidencialidade dos dados enviados entre os licitantes e o pregoeiro.

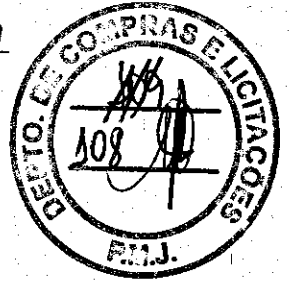
A disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública virtual, onde os valores ofertados decrescem a cada rodada e só será proclamado vencedor, o fornecedor que ofertar o material ou serviço pelo menor valor. Essa modalidade tem revolucionado as formas de contratações públicas por ser o instrumento que traz maior celeridade e transparência aos processos licitatórios, além de proporcionar redução nos custos tanto para o licitante como para a contratante, visto que toda a comunicação no decorrer do certame dá-se por meio virtual e, desta forma, não há a necessidade da presença física dos licitantes em sessão pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 210
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta Procuradoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaguariáiva - PR, 13 de fevereiro de 2017.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

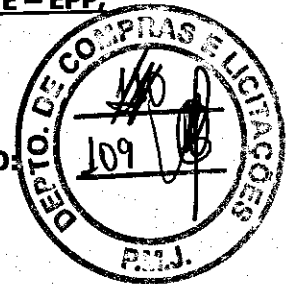
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP,
INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017
24/03/2017

PROC: 64/2017

EMISSION:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 04/04/2017 até as 10:00 do dia 04/04/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 10:45 horas do dia 04/04/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11:00 horas do dia 04/04/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasja@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9458 FAX (043) 3535-9422

- 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017.**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT.	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO
1	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 266,63	R\$ 55.992,30
2	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 276,63	R\$ 58.092,30
3	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral	UNIDADE	210	R\$ 296,63	R\$ 62.292,30

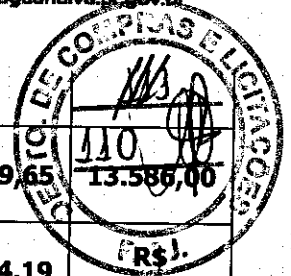


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ou Sherwin Williams



4	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	40	R\$ 339,65	R\$ 13.586,00
5	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	20	R\$ 334,19	R\$ 6.683,80
6	MATERIAL DE CONSUMO	Thinner especial para Tinta Demarcação Viária.	UNIDADE	7	R\$ 145,66	R\$ 1.019,62
7	MATERIAL DE CONSUMO	Microesfera Refletiva.	UNIDADE	100	R\$ 146,95	R\$ 14.695,00
8	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L.	UNIDADE	59	R\$ 260,00	R\$ 15.340,00
9	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium.	UNIDADE	69	R\$ 184,17	R\$ 12.707,73
10	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	46	R\$ 433,33	R\$ 19.933,18
11	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	69	R\$ 433,33	R\$ 29.899,77
12	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido.	UNIDADE	91	R\$ 75,42	R\$ 6.863,22
13	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil	UNIDADE	59	R\$ 254,67	R\$ 15.025,53



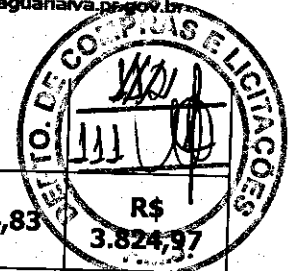
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Maxx rendimento.



14	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta Óleo 3,6 L - Branca.	UNIDADE	59	R\$ 64,83	R\$ 3.824,97
15	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	115	R\$ 251,33	R\$ 28.902,95
16	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	150	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
17	MATERIAL DE CONSUMO	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	174	R\$ 251,33	R\$ 43.731,42
18	MATERIAL DE CONSUMO	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 92,62	R\$ 1.018,82
19	MATERIAL DE CONSUMO	Zarcão 3,6 L.	UNIDADE	5	R\$ 78,70	R\$ 393,50
20	MATERIAL DE CONSUMO	Massa Plástica de 500 ml.	UNIDADE	5	R\$ 19,43	R\$ 97,15
21	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Acetinado 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 90,19	R\$ 992,09
22	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50
23	MATERIAL DE CONSUMO	Esmalte Alto Brilho 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

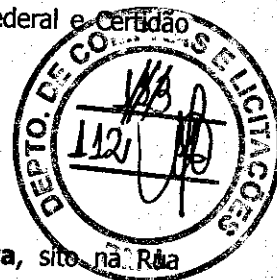
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas).



DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de entrega do produto.

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido: 116

Código Reduzido: 175

Código Reduzido: 314

Código Reduzido: 387

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 – DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01));

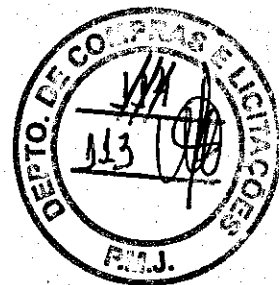
ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B);

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO 08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

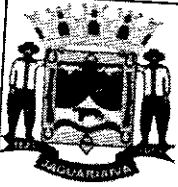
4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

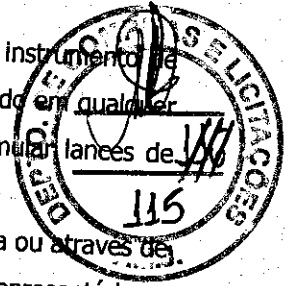


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através das empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

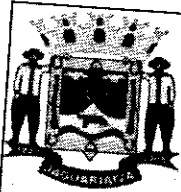


5.3. Participação:

- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas e Formulação Dos Lances:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar,



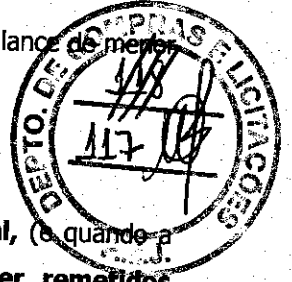


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pelos sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142. Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

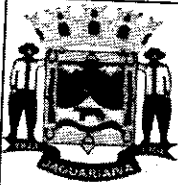
5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

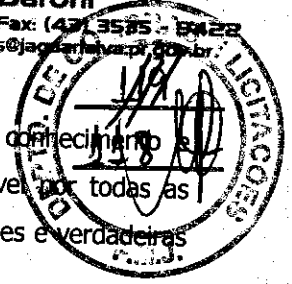
6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**
- 6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**
7. **PROPOSTA ESCRITA:**
- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).
8. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme **ANEXO 02.**

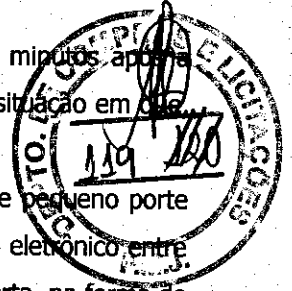
10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

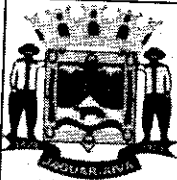
10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões,





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

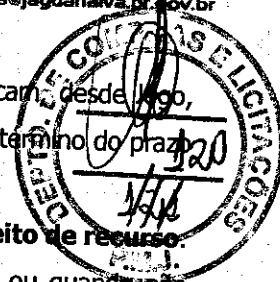
- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARAIAVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

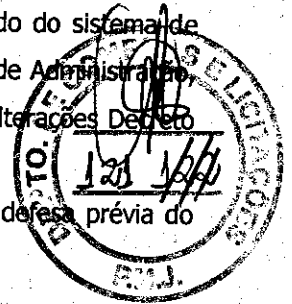
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

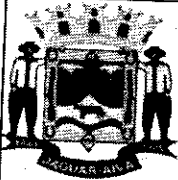
inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

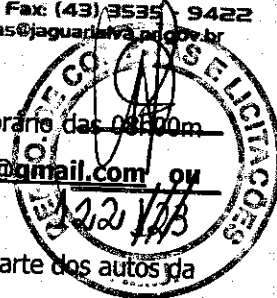
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9458, no horário das 08h00m

às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasjag@gmail.com, ou

compras@jaguariaiva.pr.gov.br



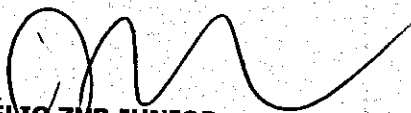
12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2017.


ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

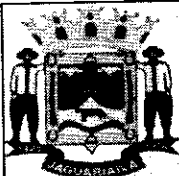
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017



1. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de diversas Secretarias no ano de 2017.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUA NT.	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO
1		Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 266,63	R\$ 55.992,30
2		Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 276,63	R\$ 58.092,30
3		Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	UNIDADE	210	R\$ 296,63	R\$ 62.292,30
4		Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	40	R\$ 339,65	13.586,00
5		Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada, embalagem 18 L.	UNIDADE	20	R\$ 334,19	R\$ 6.683,80
6		Thinner especial para Tinta Demarcação Viária.	UNIDADE	7	R\$ 145,66	R\$ 1.019,62
7		Microesfera Refletiva.	UNIDADE	100	R\$ 146,95	R\$ 14.695,00
8		Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L.	UNIDADE	59	R\$ 260,00	R\$ 15.340,00
9		Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium.	UNIDADE	69	R\$ 184,17	R\$ 12.707,73
10		Tinta para demarcação viária 18 L Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.00€, (Atender a NBR 11862, 8169 e 1: 935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20	UNIDADE	46	R\$ 433,33	R\$ 19.933,18

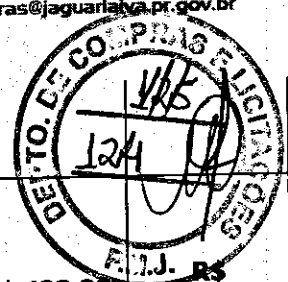


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
minutos).



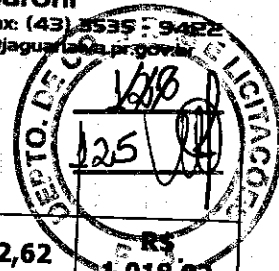
11	Tinta para demarcação viária 18 L Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos).	UNIDADE	69	R\$ 433,33	R\$ 29.899,77
12	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido.	UNIDADE	91	R\$ 75,42	R\$ 6.863,22
13	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	59	R\$ 254,67	R\$ 15.025,53
14	Tinta Óleo 3,6 L - Branca.	UNIDADE	59	R\$ 64,83	R\$ 3.824,97
15	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	115	R\$ 251,33	R\$ 28.902,95
16	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento.	UNIDADE	150	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
17	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro -	UNIDADE	174	R\$ 251,33	R\$ 43.731,42

16



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
		Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento.			
18		Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 92,62
19		Zarcão 3,6 L.	UNIDADE	5	R\$ 78,70
20		Massa Plástica de 500 ml.	UNIDADE	5	R\$ 19,43
21		Esmalte Acetinado 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 90,19
22		Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50
23		Esmalte Alto Brilho 3,6 L.	UNIDADE	11	R\$ 96,50
					R\$ 1.018,82
					R\$ 393,50
					R\$ 97,15
					R\$ 992,09
					R\$ 1.061,50
					R\$ 1.061,50

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 430.914,15 (Quatrocentos e trinta reais novecentos e quatorze reais e quinze centavos).

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Será obrigatória a apresentação de amostra de todos os itens;

A empresa vencedora do certame terá 03 (três) dias úteis para apresentar laudo técnico e amostras de **TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, itens 4, 5, 10 e 11.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

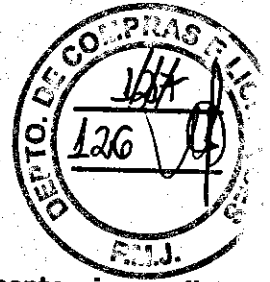


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

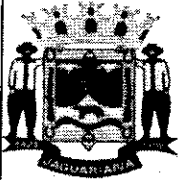
Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro Élio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:
- 9.1. Habilitação Jurídica:**
- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
 - 9.2. Regularidade Fiscal:**
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
 - b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
 - f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
 - g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.
 - h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
 - 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**
 - a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (**Balanco Patrimonial anual**) demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial.



9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006 deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

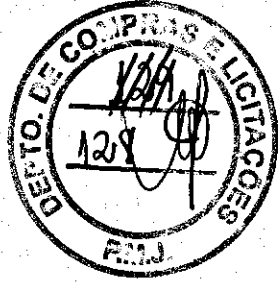


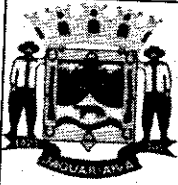
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 34/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



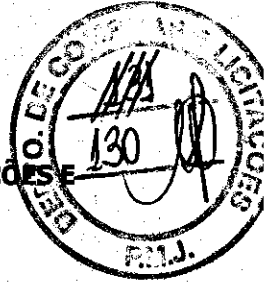
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

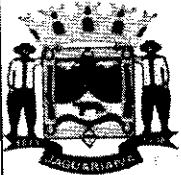
ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



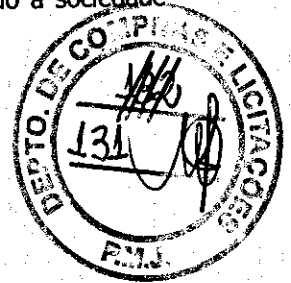
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

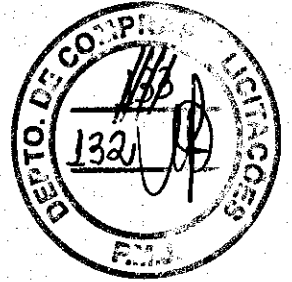
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____



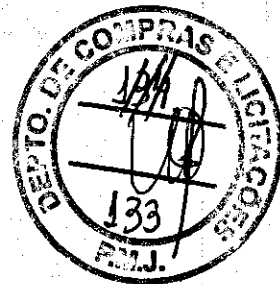
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

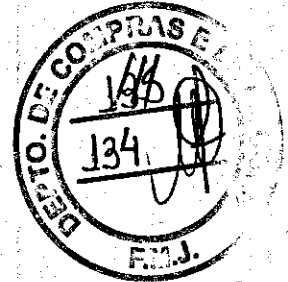




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017



EDITAL DE: _____ Nº ____/2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

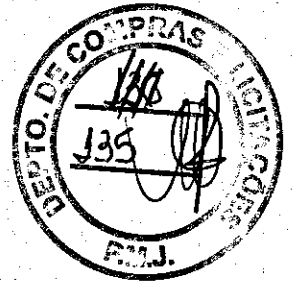
NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

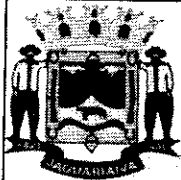


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017



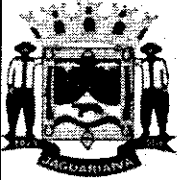
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 07 MINUTA CONTRATUAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (____)/(____)
CONTRATO Nº (____)/(____)

Contrato de Fornecimento que entre si celebram
_____ e o Município de JAGUARIAÍVA, na
forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____, CEP _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, _____ conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº (____)/(____).

PARÁGRAFO ÚNICO:

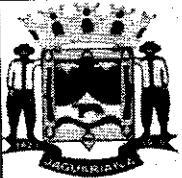
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

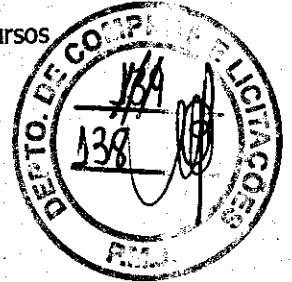
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (_____)
Un. Orç: _____
Projeto/ Atividade: _____
Elemento de Despesa: _____
Cód. Reduzido: _____



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (___)/(___)/(___), contados a partir da assinatura deste



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ____ de ____ de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

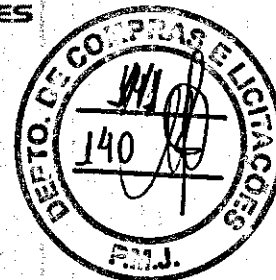


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ()/()
PROCESSO Nº ()/()/DCL



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada _____, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ()/() consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da ATA: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr. (a) _____ (qualificação), à saber:

1.1. DESCRIÇÃO:

ITEM	QNTD.	UNI	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da ATA através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega do material, imediato após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 7 (sete) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- g) apresentação de documentação falsa;
- h) retardamento na execução do objeto;
- i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- j) comportamento inidôneo;
- k) fraude na execução do contrato;
- l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

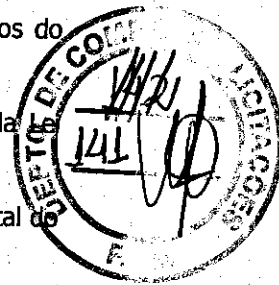
1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº (___)/(___)

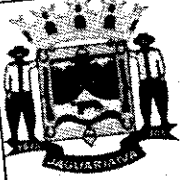
1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (___)/(___) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr.(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.





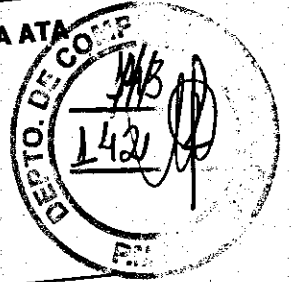
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA



TESTEMUNHAS:
CPF/RG:

TESTEMUNHAS:
CPF/RG

abril de 2017. HORÁRIO: 09h às 17h.
ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no seguinte: **INFORMAÇÕES COMPLETAS** completo poderá ser examinado e-mail: comprasjag@gmail.com no Dept.º de Compras e Licitação Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - horário: das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
228413017

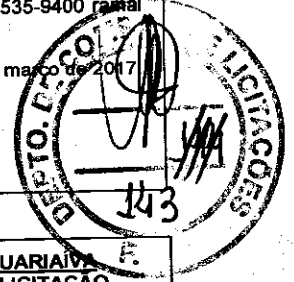
Documento emitido em 03/04/2017 16:28:17.

 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9912 | 24/03/2017 | PÁG. 30

 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

 Departamento de Compras e Licitação
 situada na Praça Isabel Branco,
 telefone: (43) 3535-9400 ramal
comprasjag@gmail.com.

- Paraná, em 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO


Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

23430/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Aquisição de peças de implementos agrícolas para a manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.**

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazada** para o **dia 05 de abril de 2017 - Permanece os mesmos horários, conforme edital.** O edital alterado encontra-se disposto no Sistema de Pregão Eletrônico BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. A partir do dia 27/03/2017. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

23506/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo utilitário com capacidade mínima de 07 passageiros, ano mínimo de fabricação 2013.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de abril de 2017, às 11h00min horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 10h45min horas do dia 06 de abril de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de materiais de insumos, para execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas vias urbanas, para atender a demanda da SMIH - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de abril de 2017, às 08h15min horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 17h00min horas do dia 05 de abril de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, ou pelo telefone: (43) 3535-9400 ramal 9452 ou e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva - Paraná, em 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no ano de 2017.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 04 de abril de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 10h45min do dia 04 de abril de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min horas do dia 04 de abril de 2017.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org. Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

zelador de edifício, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, formalizado por meio do Decreto nº 529/2009, publicado aos 13/11/2009 no Semanário Oficial do Município, de 20/11/2009, página 11. II Aplicar a multa prevista no art. 87, II, "a", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, ao Sr. Osvaldo Alves Medeiros, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariaíva no período de 02/05/2009 a 28/12/2012 e responsável a época pelo cumprimento da obrigação, ante o atraso no encaminhamento da documentação a esta Corte de Contas, em desacordo com o conteúdo do art. 5º da Instrução Normativa nº 98/2014. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOKERPER LINHARES. Apresente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZEMEDIN KONDO LANGNER. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017. Sessão nº 5. IVENS ZSCHOKERPER LINHARES Conselheiro Relator ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO Presidente

Contador: SP17923



PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAIVA CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS ROSANE APARECIDA DE BARROS TITULAR

"Edital de CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."

O DOUTOR FÁBIO LUIZ DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAIVA ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc....

F A Z E S A B E R, a quem o conhecimento desde couber e a quem interessar, possa de que por este Juízo, se processam os autos de USUCAÇÃO, autuado sob nº 000841-9/2016.8.16.0100 em que figura como autor MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ e para que chegue ao conhecimento de todos a ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza de Direito, que expedisse o presente edital. O Edital de CITAÇÃO DO REU INCERTO e não sabidos e demais interessados, para que apresentem resposta querendo no prazo de 15 (quinze) dias, ao pedido de usucapião do imóvel usucapiendo constante de: 72m (setenta e dois metros) de área de 6.399,82 m2, está localizado no Bairro Municipal DAISSA de DAISSA Delgado, ficando desde logo os interessados incertos, desconhecidos e não sabidos, advertidos de que se não contestada a presente ação, presumir-se-ão, como certos e verdadeiros os fatos articulados pelos autores - art. 246, § 3º do NCPC e que no prazo para contestação compareça a fim de partir da publicação do presente edital, sendo que eventual contestação deverá ser apresentada através de advogado legalmente constituído. E para que chegue ao conhecimento de todo mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei do Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. a) Fábio Luiz Decoussau Machado, Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, CNPJ/MF nº 769109000001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0005561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalte Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.666/93), com referência ao procedimento administrativo da Tomada de Preço 03/2015, Contrato Administrativo 275/2015, as desconsiderações ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº33, página 173 de 15 de fevereiro de 2017.

Jaguariaíva/PR 22 de março de 2017. JOSÉ SLOBODA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, CNPJ/MF nº 769109000001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0005561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalte Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.666/93), com referência ao procedimento administrativo da Tomada de Preços 01/2015, Contrato Administrativo 155/2015, as desconsiderações ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº33, página 173 de 15 de fevereiro de 2017.

Jaguariaíva/PR 22 de março de 2017. JOSÉ SLOBODA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, CNPJ/MF nº 769109000001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0005561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalte Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.666/93), com referência ao procedimento administrativo da concorrência pública 03/2014, Contrato Administrativo 84/2015, as desconsiderações ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº40, página 322 de 24 de fevereiro de 2017.

Jaguariaíva/PR, 22 de março de 2017. JOSÉ SLOBODA Prefeito



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min às 10:30min horas do dia 08 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31min às 12:00 do dia 08 de abril de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do e-mail: compras@bll.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. OBJETO: Aquisição de 150 toneladas de massa Arística C.B.U.O para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. TIPO: Menor Preço Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de abril de 2017. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@bll.org.br - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

OBJETO: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no ano de 2017. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 04 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 10h45min do dia 04 de abril de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min horas do dia 04 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do e-mail: compras@bll.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

OBJETO: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Cartões Básicos para atender aos programas de Assistência Social (Cidadã e Auxílio) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 10:00min horas do dia 05 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 12h00min do dia 05 de abril de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 05 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do e-mail: compras@bll.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Departamento de Compras e Licitação AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) NO HOSPITAL CAROLINA LUPION. ABERTURA E JULGAMENTO: 11/04/2017 às 09:30 hrs. LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@bll.org.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9452 - Ramal: 9453, 9454, 9455 e 9456, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

GIAY BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Presidente do Conselho de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Departamento de Compras e Licitação AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a Aquisição de peças de implementos agrícolas para a manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica alterada para o dia 05 de abril de 2017 - Permanece os mesmos horários, conforme edital. O edital alterado encontra-se disposto no Sistema de Pregão Eletrônico BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@bll.org.br. A partir do dia 27/03/2017, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol) e Frota Municipal.

TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2017. HORÁRIO: 09:00min (Horário de Brasília) LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@bll.org.br no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

Elio Zub Junior Pregoeiro

fará
la de
ssoto
tipo
para
so de
ado-
mento
sócio
assi-
com
P.M.
Var-
(Je-
ações
inada
e po-
sentar
das
outros
tal. O
derão
s in-
desde
13:30
a Lei

publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de março de 2017, as 09:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaipora, localizada na Rua Rio Grande do Norte, n. 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde, Programa Ações Básicas de Saúde em Atendimento das Necessidades do Departamento Municipal de Saúde, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 21 de março de 2017.
ROSEMEIRY APARECIDA LARCON
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ M. J.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 23/03/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço do tipo menor preço, para Aquisição de Medicamentos para Posto Central e Unidades Básicas de saúde de acordo com especificações do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitã, 16 de março de 2017.
CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no mês de 2017. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 04 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 10h45min do dia 04 de abril de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min horas do dia 04 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no

fará
la de
ssoto
s tipo
distar
a Se-
anero
pã as-
cordo
IGP-
stúdio
59,80
rvos),
es no
puni-
puno
sentar
das
outros
tal. O
derão



Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 34/2017

2 mensagens

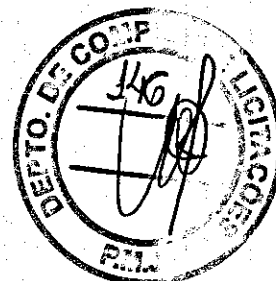
norskpar comercial <norskparcomercial04@outlook.com>

Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>, "compras@jaguariaiva.pr.gov.br" <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

31 de março de 2017 14:37

NORSKPAR COMERCIAL

VENDAS NO ATACADO E NO VAREJO COM FORTE ATUAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PROMOVIDOS POR EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.



Boa tarde Sr Pregoeiro!

Venho por meio desta solicitar maiores esclarecimento referente ao PE 34/2017

Onde se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017.

Referente ao item 7 Microesfera Refletiva.

Tendo em vista que o mesmo encontra se com especificações vagas, faltando algumas informações fundamentais para que seja cotada o item.

Analisando o edital, podemos constatar que o mesmo não tem discriminação e quantidade de kg por saco e nem o tipo do produto solicitado.

Ex :

Microesfera Refletiva SACO COM 25KG TIPO A/B

Sem mais para o momento.

Desde já agradeço atenção dispensada.

Grato.



Wellington Ribeiro

Departamento de Licitação

Norskpar Comercial Ltda.

(41) 3266-6852

(41) 9986-3124

www.norskparcomercial.com.br

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: norskpar comercial <norskparcomercial04@outlook.com>
Cc: "compras@jaguariaiva.pr.gov.br" <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

3 de abril de 2017 16:13

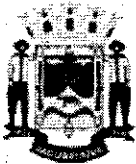
Boa tarde, Wellington.

Os itens dos Procedimentos Licitatórios chegam a conhecimento do Departamento de Compras e Licitação, já com o descritivo apresentado pela Secretaria solicitante do fornecimento dos bens e serviços, sendo que não possuímos conhecimento técnico para aferir a precisa especificação do item, sendo que referente a esse item específico, conforme levantado em seu questionamento, se manterá esse descritivo para abertura do procedimento licitatório.

Em eventualidade de que o item se dê como deserto, serão tomadas as medidas necessárias para que seja realizada a aquisição do mesmo.

Atenciosamente.

Élio Zub Junior, Pregoeiro Municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

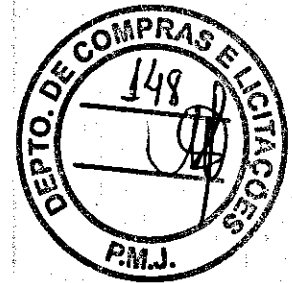
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017
Processo Administrativo Nº 64/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 11:39:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 266,63

Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	266,63
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	265,00
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	266,63

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 276,63

Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	276,63
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	265,00
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	276,63

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: UND Val. Ref.: 296,63

Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	296,63
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	265,00
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	296,63

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 339,65

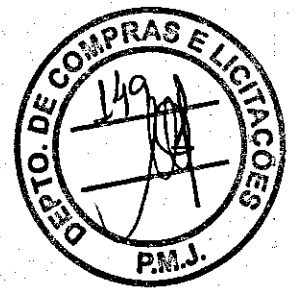
Descrição: Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	339,65
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	339,65
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Incovia	339,65
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	INCOVIA	338,60

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 334,19

Descrição: Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada - Especificações conforme edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	INCOVIA	333,84
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Incovia	334,19
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	334,19
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	334,19

LOTE 6

Val. Ref.: 145,66

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UND
Descrição: Thinner especial para Tinta Demarcação Viária - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	145,66
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	145,66
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Incovia	145,00
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	INCOVIA	145,66
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	KRAFT / KRAFT	145,66

LOTE 7

Val. Ref.: 146,95

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KG
Descrição: Microesfera Refletiva - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CEROLUZ / CEROLUZ	182,83
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TINSUL	146,00
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Sferolux	146,95
NORSKPAR COMERCIAL LTDA-ME	TECHNOGLASS / SACO 25KG	146,95
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	146,95
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	FORTISGLASS	146,95

LOTE 8

Val. Ref.: 260,00

Item: 1 Quant.: 59 Unidade: UND
Descrição: Tinta Acrílica, lata de 18 litros, Fosca Branca 18 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	260,00
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	258,70
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	264,45

LOTE 9

Val. Ref.: 184,17

Item: 1 Quant.: 69 Unidade: UND
Descrição: Tinta Acrílica Fosco Piso (18 L) - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	184,17
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	183,75
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	184,17

LOTE 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Quant.: 46 Unidade: UND Val. Ref.: 433,33
Descrição: Tinta para demarcação viária 18 L, Amarela - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	433,33
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	433,33
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Incovia	433,33
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	INCOVIA	429,80
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	VIA BRASIL / VIA BRASIL	433,33

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 69 Unidade: UND Val. Ref.: 433,33
Descrição: Tinta para demarcação viária 18 L, Branca - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	VIA BRASIL / VIA BRASIL	433,33
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	INCOVIA	432,95
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP	Incovia	433,33
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	PRÓPRIA	433,33
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	433,33

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 91 Unidade: UND Val. Ref.: 75,42
Descrição: Tinta Esmalte Sintético, 3,6 L, Cor Branco Neve - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	75,42
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	74,90
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	75,42

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 59 Unidade: UND Val. Ref.: 254,67
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	254,67
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	253,78
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	254,67

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 59 Unidade: UND Val. Ref.: 64,83
Descrição: Tinta Óleo 3,6 L - Branca - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	64,83
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TINSUL	63,97
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	LIDER / LIDER	64,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Quant.: 115 Unidade: **UNIDADE** **LOTE 15** Val. Ref.: 251,33
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	251,33
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	249,80
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	251,33

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 251,33
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	251,33
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	249,80
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	251,33

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 174 Unidade: UND Val. Ref.: 251,33
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	251,33
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	249,80
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	251,33

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 92,62
Descrição: Verniz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	89,75
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	92,62

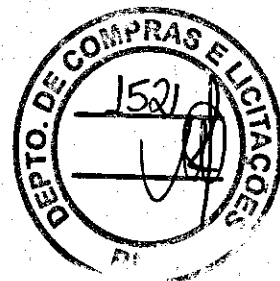
LOTE 19

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 78,70
Descrição: Zarcão (3,6 L)- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	CORIANTE / CORIANTE	78,70
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TINSUL	77,25

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 19,43
Descrição: Massa Plástica de 500 ml - Especificações conforme edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	RHAI	11,90
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	2001 / 2001	19,43

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 90,19
Descrição: Esmalte Acetinado 3,6 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	89,77
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	2001 / 2001	90,19

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 96,50
Descrição: Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	96,50
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	LIDER / LIDER	96,50
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	85,44

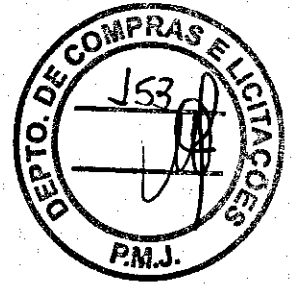
LOTE 23

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 96,50
Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA	TELHACOR	85,44
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP	LIDER / LIDER	96,50
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	REVESTLAR	96,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



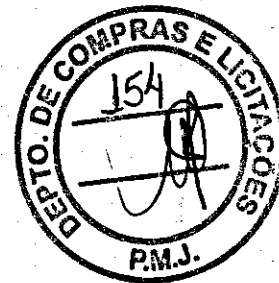
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017
Processo Administrativo Nº 64/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 11:39:29

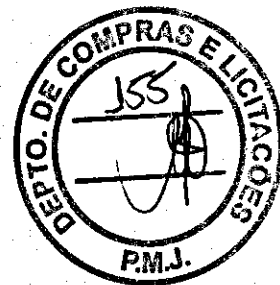
TOTAL DO PROCESSO: 266.251,62

GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA				10.344.912/0001-34	177.384,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	215,50	Total: 45.255,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Branco Gelo- Especificações conforme edital					
Quantidade: 210	Valor Unit.: 215,50			Total Item: 45.255,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 027	258,99	Total: 54.387,90	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Vitória- Especificações conforme edital					
Quantidade: 210	Valor Unit.: 258,99			Total Item: 54.387,90	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 011	149,75	Total: 5.990,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta Demarcação Viária, Branca emborrachada - Especificações conforme edital					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 149,75			Total Item: 5.990,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 011	128,00	Total: 896,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Thinner especial para Tinta Demarcação Viária - Especificações conforme edital					
Quantidade: 7	Valor Unit.: 128,00			Total Item: 896,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 011	208,00	Total: 14.352,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta para demarcação viária 18 L, Branca - Especificações conforme edital					
Quantidade: 69	Valor Unit.: 208,00			Total Item: 14.352,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 027	56,90	Total: 5.177,90	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta Esmalte Sintético, 3,6 L, Cor Branco Neve - Especificações conforme edital					
Quantidade: 91	Valor Unit.: 56,90			Total Item: 5.177,90	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 027	98,40	Total: 11.316,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:		
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco- Especificações conforme edital					
Quantidade: 115	Valor Unit.: 98,40			Total Item: 11.316,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 027	125,89	Total: 18.883,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:	
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 125,89			Total Item: 18.883,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 011	118,70	Total: 20.653,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:	
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 174	Valor Unit.: 118,70			Total Item: 20.653,80
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 011	42,90	Total: 471,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: REVESTLAR	Modelo:	
Descrição: Esmalte Sintético cor Branco de 3,6 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 42,90			Total Item: 471,90
COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA			10.175.691/0001-18	82.387,62
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 010	185,00	Total: 38.850,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrílica Ouro, cor Verde Uirapuru - Especificações conforme edital				
Quantidade: 210	Valor Unit.: 185,00			Total Item: 38.850,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 093	100,00	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: TINSUL	Modelo:	
Descrição: Microesfera Refletiva - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 10.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 093	118,55	Total: 6.994,45
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrílica, lata de 18 litros, Fosca Branca 18 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 59	Valor Unit.: 118,55			Total Item: 6.994,45
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 093	122,90	Total: 8.480,10
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Tinta Acrílica Fosco Piso (18 L) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 69	Valor Unit.: 122,90			Total Item: 8.480,10
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 093	120,00	Total: 5.520,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INCOVIA	Modelo:	
Descrição: Tinta para demarcação viária 18 L, Amarela - Especificações conforme edital				
Quantidade: 46	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 5.520,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 010	100,90	Total: 5.953,10
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto - Especificações conforme edital				
Quantidade: 59	Valor Unit.: 100,90			Total Item: 5.953,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 093	63,97	Total: 3.774,23
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TINSUL	Modelo:	
Descrição: Tinta Óleo 3,6 L - Branca - Especificações conforme edital				
Quantidade: 59	Valor Unit.: 63,97			Total Item: 3.774,23
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 010	72,90	Total: 801,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Verniz Marítimo com Filtro Solar, 3,6 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 72,90			Total Item: 801,90
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 010	59,90	Total: 299,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TINSUL	Modelo:	
Descrição: Zarcão (3,6 L)- Especificações conforme edital				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 59,90			Total Item: 299,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 073	11,90	Total: 59,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RHAL	Modelo:	
Descrição: Massa Plástica de 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,90			Total Item: 59,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	65,00	Total: 715,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Esmalte Acetinado 3,6 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 715,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 010	85,44	Total: 939,84
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TELHACOR	Modelo:	
Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 85,44			Total Item: 939,84
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP			12.436.735/0001-41	6.480,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 026	324,00	Total: 6.480,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Incovia	Modelo:	
Descrição: Tinta Demarcação Viária. Amarela emborrachada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 324,00			Total Item: 6.480,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR